



LICITAÇÕES

Pregão Presencial Nº 42/2019,
Edital Nº 54/2019, tipo Maior Oferta. Objeto: Permissão de uso, a título oneroso do espaço público reservado para o funcionamento de bar e lanchonete, nas dependências do Parque Ferraz Costa. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 17 de maio de 2019, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Eloisa Batista Diniz - Pregoeira.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2160/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 48/2019
PREGÃO Nº 36/2019
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de alimentação para execução do preparo e do fornecimento de refeições para atletas nos Jogos Regionais e Jogos Abertos.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

C. R. BUFE E EVENTOS LTDA EPP
Item 1 – 1.500 UN, serviços de alimentação para execução do preparo e do fornecimento de refeições para atletas nos Jogos Regionais e Jogos Abertos – composto por: Item 1.1 - café da manhã, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais) e valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); Item 1.2 - almoço, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); Item 1.3 - jantar, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais); e Item 1.4 - ceia, valor unitário de R\$ 6,00 (seis reais e cinquenta e nove centavos) valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais); e valor global de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 29 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2155/2019
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 49/2019
PREGÃO Nº 37/2019
Objeto: o registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de material de pintura para sinalização de trânsito.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

BELLOTON COMERCIAL EIRELI
Item 5 - 20 BD, TINTA A BASE DE METIL

METACRILATO NA COR PRETA Tinta à base de metil metacrilato, conforme norma CET ET-SH-14, cor preta, para sinalização horizontal, Marca - BELLOTON, valor unitário de R\$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 3.900,00 (três mil novecentos reais)
Item 6 - 20 BD, TINTA A BASE DE METIL METACRILATO NA COR AZUL Tinta à base de metil metacrilato, conforme norma CET ET-SH-14, cor azul, para sinalização horizontal, Marca - BELLOTON, valor unitário de R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais) e valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil quinhentos reais)
MANORT INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA
Item 1 - 400 KG, MICRO ESFERA DROP-ON, Marca - MANORT, valor unitário de R\$ 5,45 (cinco reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 2.180,00 (dois mil cento e oitenta reais)
Item 2 - 70 BD, SOLVENTE PARA TINTA A BASE DE RESINA PADRÃO DER-SP 3.09 - BALDE 18 LTS, Marca - MANORT, valor unitário de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais) e valor total de R\$ 9.030,00 (nove mil trinta reais)
Item 3 - 100 BD, TINTA BRANCA A BASE DE METIL METACRILATO MONOCOMPONENTE Tinta à base de metil metacrilato, conforme norma CET ET-SH-14, cor branca, para sinalização horizontal, Marca - MANORT, valor unitário de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) e valor total de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Item 4 - 100 BD, TINTA A BASE DE METIL METACRILATO NA COR AMARELA Tinta à base de metil metacrilato, conforme norma CET ET-SH-14, cor amarela, para sinalização horizontal, Marca - MANORT, valor unitário de R\$ 164,00 (cento e sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil quatrocentos reais)
A Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.
Dê-se ciência na forma da lei.
Comunique-se.
Em 30 de abril de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3509/2018
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 50/2019
PREGÃO Nº 38/2019
Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual contratação de AQUISIÇÃO DE TELA, FERRO E AÇO.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS
Item 1 - 750 M, TELA ALAMBRADO ALT 1,8 M, FIO 3,4 MM (10), MALHA (ESPAÇAMENTO) 3 POL., Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 17.100,00 (dezessete mil cem reais)
Item 2 - 250 M, TELA ALAMBRADO ALT 1,8 M, FIO 3,4 MM (10), MALHA (ESPAÇAMENTO) 3 POL., Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 22,80 (vinte e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 5.700,00 (cinco mil

setecentos reais)
Item 3 - 23 BA, FERRO CHATO 3/4 X 1/8 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 363,40 (trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos)
Item 4 - 7 BA, FERRO CHATO 3/4 X 1/8 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 110,60 (cento e dez reais e sessenta centavos)
Item 7 - 105 BA, FERRO REDONDO 1" - LISO - barra com 06 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 15.960,00 (quinze mil novecentos e sessenta reais)
Item 8 - 35 BA, FERRO REDONDO 1" - LISO - barra com 06 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 152,00 (cento e cinquenta e dois reais) e valor total de R\$ 5.320,00 (cinco mil trezentos e vinte reais)
Item 9 - 750 M, TELA ALAMBRADO ALT 0,8 M, FIO 2,77 MM (12), MALHA (ESPAÇAMENTO) 3 POL., Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 12.750,00 (doze mil setecentos e cinquenta reais)
Item 10 - 250 M, TELA ALAMBRADO ALT 0,8 M, FIO 2,77 MM (12), MALHA (ESPAÇAMENTO) 3 POL., Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 17,00 (dezessete reais) e valor total de R\$ 4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta reais)
Item 11 - 23 BA, FERRO CHATO 1" X 3/16" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 657,80 (seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)
Item 12 - 7 BA, FERRO CHATO 1" X 3/16" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 28,60 (vinte e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 200,20 (duzentos reais e vinte centavos)
Item 23 - 23 BA, FERRO CHATO 1/2" X 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 241,50 (duzentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos)
Item 24 - 7 BA, FERRO CHATO 1/2" X 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 10,50 (dez reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos)
Item 25 - 38 BA, METALON 30X30X1,5 MM - Barras de 6 metros, Marca - TUBERFIL, valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e valor total de R\$ 2.318,00 (dois mil trezentos e dezoito reais)
Item 26 - 12 BA, METALON 30X30X1,5 MM - Barras de 6 metros, Marca - TUBERFIL, valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais) e valor total de R\$ 732,00 (setecentos e trinta e dois reais)
Item 27 - 38 BA, BARRA CANTONEIRA DE 1" X 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 44,95 (quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.708,10 (um mil setecentos e oito reais e dez centavos)
Item 28 - 12 BA, BARRA CANTONEIRA DE 1" X 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 44,95

(quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 539,40 (quinhentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)
Item 29 - 23 BA, METALON 50X50X1,5MM - Barra de 6 metros, Marca - TUBERFIL, valor unitário de R\$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 2.665,70 (dois mil seiscentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos)
Item 30 - 7 BA, METALON 50X50X1,5MM - Barra de 6 metros, Marca - TUBERFIL, valor unitário de R\$ 115,90 (cento e quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 811,30 (oitocentos e onze reais e trinta centavos)
Item 31 - 38 BA, FERRO REDONDO LISO 7/8" - barra com 06 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 3.758,20 (três mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos)
Item 32 - 12 BA, FERRO REDONDO LISO 7/8" - barra com 06 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 98,90 (noventa e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.186,80 (um mil cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)
Item 33 - 23 BA, FERRO REDONDO LISO BITOLA 5/16" - Barras de 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 376,05 (trezentos e setenta e seis reais e cinco centavos)
Item 34 - 7 BA, FERRO REDONDO LISO BITOLA 5/16" - Barras de 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 16,35 (dezesseis reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 114,45 (cento e quatorze reais e cinquenta centavos)
Item 37 - 23 BA, FERRO CHATO 1 X 1/4 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 947,60 (novecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos)
Item 38 - 7 BA, FERRO CHATO 1 X 1/4 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 41,20 (quarenta e um reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 288,40 (duzentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos)
Item 39 - 38 BA, FERRO CHATO 1 X 1/8 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 794,20 (setecentos e noventa e quatro reais e vinte centavos)
Item 40 - 12 BA, FERRO CHATO 1 X 1/8 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 20,90 (vinte reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 250,80 (duzentos e cinquenta reais e oitenta centavos)
Item 41 - 23 BA, CANTONEIRA 3/4 X 1/8 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 611,80 (seiscentos e onze reais e oitenta centavos)
Item 42 - 7 BA, CANTONEIRA 3/4 X 1/8 - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 186,20 (cento e oitenta e seis reais e vinte centavos)
Item 43 - 23 BA, METALON 30 X 20 X 1,5 - Barra com 6 metros, Marca - TUBERFIL, valor unitário de R\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$

1.136,20 (um mil cento e trinta e seis reais e vinte centavos)
Item 44 - 7 BA, METALON 30 X 20 X 1,5 - Barra com 6 metros, Marca - TUBERFIL, valor unitário de R\$ 49,40 (quarenta e nove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 345,80 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta centavos)
Item 45 - 23 BA, FERRO CHATO 1.1/4" X 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 618,70 (seiscentos e dezoito reais e setenta centavos)
Item 46 - 7 BA, FERRO CHATO 1.1/4" X 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 26,90 (vinte e seis reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos)
Item 49 - 38 BA, CANTONEIRA 1.1/4" x 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 50,85 (cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.932,30 (um mil novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos)
Item 50 - 12 BA, CANTONEIRA 1.1/4" x 1/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 50,85 (cinquenta reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 610,20 (seiscentos e dez reais e vinte centavos)
Item 51 - 38 BA, FERRO LISO REDONDO 3/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 798,00 (setecentos e noventa e oito reais)
Item 52 - 12 BA, FERRO LISO REDONDO 3/8" - Barra com 6 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais)
NOVA RB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Item 5 - 11025 M2, TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 202.860,00 (duzentos e dois mil oitocentos e sessenta reais)
Item 6 - 3675 M2, TELA SOLDADA Q-138 - painel com 2,45 X 6,00 MTS, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 18,40 (dezoito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 67.620,00 (sessenta e sete mil seiscentos e vinte reais)
Item 13 - 1500 KG, AÇO CA-50 - 6,3mm (1/4") - barra com 12 metros sem dobrás, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 13.350,00 (treze mil trezentos e cinquenta reais)
Item 14 - 500 KG, AÇO CA-50 - 6,3mm (1/4") - barra com 12 metros sem dobrás, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 8,90 (oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 4.450,00 (quatro mil quatrocentos e cinquenta reais)
Item 15 - 1125 KG, AÇO CA-60 - 4,2MM (3/16") - barra com 12 metros sem dobrás, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) e valor total de R\$ 5.985,00 (cinco mil novecentos e oitenta e cinco reais)
Item 16 - 375 KG, AÇO CA-60 - 4,2MM (3/16") - barra com 12 metros sem dobrás, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 5,32 (cinco reais e trinta e dois centavos) e valor



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

total de R\$ 1.995,00 (um mil novecentos e noventa e cinco reais)

Item 17 - 3750 KG, AÇO CA-50 - 12,5MM (1/2") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 22.687,50 (vinte e dois mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 18 - 1250 KG, AÇO CA-50 - 12,5MM (1/2") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 6,05 (seis reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 7.562,50 (sete mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 19 - 1500 KG, AÇO CA-50 - 8,0MM (5/16") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 9.825,00 (nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Item 20 - 500 KG, AÇO CA-50 - 8,0MM (5/16") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 6,55 (seis reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais)

Item 21 - 3750 KG, AÇO CA-50 - 10,0MM (3/8") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) e valor total de R\$ 19.200,00 (dezenove mil duzentos reais)

Item 22 - 1250 KG, AÇO CA-50 - 10,0MM (3/8") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 5,12 (cinco reais e doze centavos) e valor total de R\$ 6.400,00 (seis mil quatrocentos reais)

Item 35 - 38 BA, FERRO CHATO 2" X 3/8" - barra com 06 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 4.624,60 (quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Item 36 - 12 BA, FERRO CHATO 2" X 3/8" - barra com 06 metros, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 121,70 (cento e vinte e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.460,40 (um mil quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos)

Item 47 - 2250 KG, AÇO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 12.712,50 (doze mil setecentos e doze reais e cinquenta centavos)

Item 48 - 750 KG, AÇO CA-50 - 16,0 MM (5/8") - barra com 12 metros sem dobra, Marca - ARCELLOR, valor unitário de R\$ 5,65 (cinco reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 4.237,50 (quatro mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 02 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 52/2019
PREGÃO 32/2019
Processo: 5387/18

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 3.67.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 32/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr

Vice-Prefeito: José Roberto Furnach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothéa Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Finanças: Aloisio Carlos Palossi; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jefferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: Fernando Augusto Pacheco da Cruz; Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação: Jorge Nicolau; Secretário de Esportes: Igor Hungaro; Secretária de Assuntos Institucionais: Natalina Aparecida Delforno dos Santos Alves; Secretário de Administração: Luiz Henrique Monte; Secretário de Negócios Jurídicos: Vilson Ricardo Polli; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pedrisco, pó de pedra, cascalho, rachão e britas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME

ENDEREÇO: RUA JEAN ANASTACE KOVELIS, nº 68, CAJAMAR/SP

BAIRRO: IPES (POLVILHO)

CIDADE: CAJAMAR **ESTADO:** SP **CEP:** 07791-803

TELEFONE: 11 4447-5656 **FAX:** 11 2303-1960

CPF/CNPJ: 16.907.212/0001-97

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0041.1	M3	.	125	82,90	10.362,50	Não
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
2	1.17.01.0051.9	M3	.	125	82,80	10.350,00	Não
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.							
3	1.17.01.0372.0	M3	.	500	81,80	40.900,00	Não
Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaise. O índice de suporte californiá - CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER.							
4	1.17.01.0549.9	M3	.	125	79,75	9.968,75	Não
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
5	1.17.01.1577.0	M3	.	75	79,80	5.985,00	Não
Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
6	1.17.01.3504.5	M3	.	175	79,80	13.965,00	Não
BRITA Nº 04 - granulometria variando de 50 mm a 76 mm							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 32/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 32/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

AA PEDRA BRUTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO
LTDA ME
MARIA ALICE GOMES LOPES
RG: 10.221.912-6 SSP/SP CPF: 003.156.388-00

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 53/2019
PREGÃO 32/2019
Processo: 5387/2018

Aos 24 dias do mês de abril de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº

50.122.571/0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 3.67.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 32/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pedrisco, pó de pedra, cascalho, rachão e britas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: CONTIL IND. E COMERCIO LTDA

ENDEREÇO: RUA ALTAMIRA DO PARANÁ, nº 34, SÃO PAULO/SP

BAIRRO: VILA JAGUARA

CIDADE: SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 05118-020

TELEFONE: (11) 3621-3622 **FAX:** (11) 3621-3300

CPF/CNPJ: 63.041.479/0001-24

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0041.1	M3	.	375	82,90	31.087,50	Não
Pedrisco, composição do material: granito, material com diâmetro máximo de 9,5mm, módulo de finura de 5,23 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
2	1.17.01.0051.9	M3	.	375	82,40	30.900,00	Não
Pó de pedra, material com diâmetro máximo de 4,8mm, módulo de finura de 2,55 e abrasão Los Angeles de 48% de desgaste.							
3	1.17.01.0372.0	M3	.	1.500	81,80	122.700,00	Não
Bica graduada. A bica graduada deverá ter a composição com 50% de pedra nº02, 15% de pedra nº01 e 35% de pó de pedra, e os materiais deverão ser provenientes de britagem mecânica de rocha sã, granito ou gnaise. O índice de suporte californiá - CBR não deverá ser inferior a 60% do grau de compactação e a sua expansão máxima será de 0,5%, determinados pelo método do DNER.							
4	1.17.01.0549.9	M3	.	375	79,75	29.906,25	Não
Brita nº 1, material com diâmetro máximo de 19,0 mm, módulo de finura de 6,97 e abrasão Los Angeles de 36% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
5	1.17.01.1577.0	M3	.	225	79,80	17.955,00	Não
Brita nº 2, material com diâmetro máximo de 32,0mm, módulo de finura de 7,68 e abrasão Los Angeles de 34% de desgaste. Deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaise.							
6	1.17.01.3504.5	M3	.	525	79,80	41.895,00	Não
BRITA Nº 04 - granulometria variando de 50 mm a 76 mm							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 32/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 32/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTIL IND. E COMERCIO LTDA
ADALFREDO PEREIRA
RG: 10.426.173 SSP/SP CPF: 719.050.908-97

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 54/2019
PREGÃO 32/2019
Processo: 5387/2018

Aos 23 dias do mês de abril de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 32/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 18/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de pedrisco, pó de pedra, cascalho, rachão e britas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP

ENDEREÇO: RUA DANIEL BOLDRINI, nº 52, AMERICANA/SP

BAIRRO: VILA BELVEDERE

CIDADE: AMERICANA ESTADO: SP CEP: 13477-170

TELEFONE: (19) 3468-2925 FAX: CPF/CNPJ: 01.719.204/0001-40

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.17.01.0100.0	M3	-	1.875	81,50	152.812,50	Não
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse.							
2	1.17.01.0100.0	M3	-	625	81,50	50.937,50	Não
Rachão, deverá ser proveniente de britagem de rocha sã, granito ou gnaisse.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 32/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 32/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELISANGELA DE FATIMA AZANHA-EPP
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA

RG: 21.292.590-8 SSP/SP CPF: 115.517.298-14

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 55/2019
PREGÃO 34/2019

Processo: 7770/2018

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 34/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA ME

ENDEREÇO: RUA WASHINGTON APARECIDO DOS SANTOS LUZ, nº 366, SUMARÉ/SP

BAIRRO: JARDIM NOVA TERRA (NOVA VENEZA)

CIDADE: SUMARÉ ESTADO: SP CEP: 13179-062

TELEFONE: 19/3832-8818

FAX: CPF/CNPJ: 21.281.568/0001-06

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0013.3	UN	PARABONI	64	28,00	1.792,00	Não
ENXADA LARGA GOIVADA - Estampada medida da lamina entre 260 e 280mm, em aço de alta qualidade, temperada, olho redondo.							
2	1.16.01.0013.3	UN	PARABONI	20	28,00	560,00	Não
ENXADA LARGA GOIVADA - Estampada medida da lamina entre 260 e 280mm, em aço de alta qualidade, temperada, olho redondo.							
3	1.16.01.0014.1	UN	PARABONI	43	16,95	728,85	Não
ENXADÃO LARGO - Estampado medida diagonal da lamina entre 110 e 120mm, olho redondo.							
4	1.16.01.0014.1	UN	PARABONI	13	16,95	220,35	Não
ENXADÃO LARGO - Estampado medida diagonal da lamina entre 110 e 120mm, olho redondo.							
5	1.16.01.0022.2	UN	TRAMONTINA	55	21,90	1.204,50	Não
FOICE ROCADEIRA- Ferramenta de haste larga utilizada para cortar mato e galhos, formato tipo L, forjada e temperada, lamina com 300mm, mais haste para cabo. Dureza de 42 - 48 HRC. Pintura em verniz sintético incolor. Cabo encaixado com diâmetro de 38mm.							
6	1.16.01.0022.2	UN	TRAMONTINA	17	21,90	372,30	Não
FOICE ROCADEIRA- Ferramenta de haste larga utilizada para cortar mato e galhos, formato tipo L, forjada e temperada, lamina com 300mm, mais haste para cabo. Dureza de 42 - 48 HRC. Pintura em verniz sintético incolor. Cabo encaixado com diâmetro de 38mm.							
7	1.16.01.0025.7	UN	LS	55	4,90	269,50	Não
LIMA CHATA DE FERRO 8"- Para afiar enxada, em aço temperado, sem cabo, com corte simples nas faces e bordas							
8	1.16.01.0025.7	UN	LS	17	4,90	83,30	Não
LIMA CHATA DE FERRO 8"- Para afiar enxada, em aço temperado, sem cabo, com corte simples nas faces e bordas							
9	1.16.01.0030.3	UN	PARABONI	46	17,90	823,40	Não
PA DE BICO - Em aço, nº 03 sem cabo							
10	1.16.01.0030.3	UN	PARABONI	14	17,90	250,60	Não
PA DE BICO - Em aço, nº 03 sem cabo							
11	1.16.01.0031.1	UN	BAMBU	15	8,90	133,50	Não
NÍVEL DE PEDREIRO MANUAL - em madeira, medindo 14 polegadas							
12	1.16.01.0031.1	UN	BAMBU	3	8,90	26,70	Não
NÍVEL DE PEDREIRO MANUAL - em madeira, medindo 14 polegadas							
13	1.16.01.0041.9	UN	PARABONI	37	18,90	699,30	Não
PA QUADRADA - EM AÇO, Nº 03, SEM CABO							
14	1.16.01.0041.9	UN	PARABONI	11	18,90	207,90	Não
PA QUADRADA - EM AÇO, Nº 03, SEM CABO							
15	1.16.01.0049.4	UN	TRAMONTINA	22	16,90	371,80	Não
TESOURA P/ PODA - Com cabo injetado, revestido com camada protetora de plástico, lâmina em cromo vanádio, intercambiável, com regulagem e aproximação, própria para poda em fruteiras, plantas e flores ornamentais, cabo ergonômico, trava de segurança, dimensões aproximadas da embalagem 2,5 x 6,5x22cm.							
16	1.16.01.0049.4	UN	TRAMONTINA	5	16,90	84,50	Não
TESOURA P/ PODA - Com cabo injetado, revestido com camada protetora de plástico, lâmina em cromo vanádio, intercambiável, com regulagem e aproximação, própria para poda em fruteiras, plantas e flores ornamentais, cabo ergonômico, trava de segurança, dimensões aproximadas da embalagem 2,5 x 6,5x22cm.							
17	1.16.01.0057.5	UN	TRAMONTINA	24	22,90	549,60	Não
VANGA - Tipo quadrada de 200 x 275 mm. c/ cabo de madeira de 120cm							
Aço carbono especial de alta qualidade e pintura eletrostática a pó na cor preta							
18	1.16.01.0057.5	UN	TRAMONTINA	6	22,90	137,40	Não
VANGA - Tipo quadrada de 200 x 275 mm. c/ cabo de madeira de 120cm							
Aço carbono especial de alta qualidade e pintura eletrostática a pó na cor preta							
19	1.16.01.0059.1	UN	SCHNAIDER	91	24,90	2.265,90	Não
VAOSSOURA REGULAVEL - Com cabo de madeira, revestido em plástico, medindo 120 cm. palhetas chatas em aço 1070.							
20	1.16.01.0059.1	UN	SCHNAIDER	29	24,90	722,10	Não
VAOSSOURA REGULAVEL - Com cabo de madeira, revestido em plástico, medindo 120 cm. palhetas chatas em aço 1070.							
21	1.16.01.0086.9	UN	BRASFORT	16	30,50	488,00	Não
ALICATE PRESSÃO 10"- Mordentes forjados em aço cromo vanádio. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar. Possui mordentes com perfil triangular. Blister. Tamanho: 10"							
22	1.16.01.0086.9	UN	BRASFORT	4	30,50	122,00	Não
ALICATE PRESSÃO 10"- Mordentes forjados em aço cromo vanádio. Corpo formado por chapas conformadas. Acabamento cromado. Abertura regulável. Possui alavanca para destravar. Possui mordentes com perfil triangular. Blister. Tamanho: 10"							
23	1.16.01.0091.5	UN	COSTA	38	7,90	300,20	Não
Talhadeira de aço redonda 3/4", comprimento de 30cm para uso de pedreiro, fabricada em aço SAE 1060 dureza entre 46 a 50 RC.							
24	1.16.01.0091.5	UN	COSTA	12	7,90	94,80	Não
Talhadeira de aço redonda 3/4", comprimento de 30cm para uso de pedreiro, fabricada em aço SAE 1060 dureza entre 46 a 50 RC.							
25	1.16.01.0164.4	UN	TRAMONTINA	3	11,90	35,70	Não
RASTELO (ANCINHO) PARA JARDINAGEM, COM CABO DE MADEIRA DE 14 CM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.							

26	1.16.01.0164.4	UN	TRMONTINA	1	11,90	11,90	Não
RASTELO (ANCINHO) PARA JARDINAGEM, COM CABO DE MADEIRA DE 14 CM, ACABAMENTO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ.							
27	1.16.01.0292.6	UN	TRAMONTINA	5	136,90	684,50	Não
TESOURÃO DE PODA TIPO ANVIL							
Tesourão de poda tipo anvil, cabo extensível 46,5 a 78 cm							
28	1.16.01.0292.6	UN	TRAMONTINA	1	136,90	136,90	Não
TESOURÃO DE PODA TIPO ANVIL							
Tesourão de poda tipo anvil, cabo extensível 46,5 a 78 cm							
29	1.16.01.0419.8	UN	DWT	11	507,00	5.577,00	Não
FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, À BATERIA SEM FIO							
Descrição:							
Bateria de 12 volts.							
Rotação Por Minuto: mínimo de 500 rpm.							
Velocidade variável e reversível com controle de torque.							
Mandril de aperto rápido.							
Contendo:							
Maleta para transporte							
1 bateria							
1 carregador de bateria bivolt							
Manual de instruções							
Garantia mínima de 06 meses							
30	1.16.01.0419.8	UN	DWT	3	507,00	1.521,00	Não
FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO, À BATERIA SEM FIO							
Descrição:							
Bateria de 12 volts.							
Rotação Por Minuto: mínimo de 500 rpm.							
Velocidade variável e reversível com controle de torque.							
Mandril de aperto rápido.							
Contendo:							
Maleta para transporte							
1 bateria							
1 carregador de bateria bivolt							
Manual de instruções							
Garantia mínima de 06 meses							
31	1.16.01.0448.1	UN	ROCAST	24	8,80	211,20	Não
Broca de aço rápido diâmetro 10mm, comprimento total 184mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
32	1.16.01.0448.1	UN	ROCAST	7	8,80	61,60	Não
Broca de aço rápido diâmetro 10mm, comprimento total 184mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
33	1.16.01.0449.0	UN	ROCAST	19	10,40	197,60	Não
Broca de aço rápido diâmetro 11mm, comprimento total 195mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
34	1.16.01.0449.0	UN	ROCAST	5	10,40	52,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 11mm, comprimento total 195mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
35	1.16.01.0454.6	UN	ROCAST	46	1,75	80,50	Não
Broca de aço rápido diâmetro 4mm, comprimento total 119mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
36	1.16.01.0454.6	UN	ROCAST	14	1,75	24,50	Não
Broca de aço rápido diâmetro 4mm, comprimento total 119mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
37	1.16.01.0457.0	UN	ROCAST	50	3,95	197,50	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6mm, comprimento total 139mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
38	1.16.01.0457.0	UN	ROCAST	15	3,95	59,25	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6mm, comprimento total 139mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
39	1.16.01.0459.7	UN	ROCAST	38	5,65	214,70	Não
Broca de aço rápido diâmetro 7mm, comprimento total 156mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
40	1.16.01.0459.7	UN	ROCAST	12	5,65	67,80	Não
Broca de aço rápido diâmetro 7mm, comprimento total 156mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
41	1.16.01.0461.9	UN	ROCAST	26	7,40	192,40	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9mm, comprimento total 175mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
42	1.16.01.0461.9	UN	ROCAST	8	7,40	59,20	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9mm, comprimento total 175mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
43	1.16.01.0471.6	UN	ROCAST	15	13,25	198,75	Não
BROCA DE VIDEA 13MM - Fabricadas em aço, com ponta de metal duro soldada ao corpo da broca, acabamento em níquel brilhante, com elevada resistência a corrosão.							
44	1.16.01.0471.6	UN	ROCAST	5	13,25	66,25	Não
BROCA DE VIDEA 13MM - Fabricadas em aço, com ponta de metal duro soldada ao corpo da broca, acabamento em níquel brilhante, com elevada resistência a corrosão.							
45	1.16.01.0473.2	UN	ROCAST	60	4,48	268,80	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
46	1.16.01.0473.2	UN	ROCAST	20	4,48	89,60	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 6mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
47	1.16.01.0474.0	UN	ROCAST	113	5,60	632,80	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 8mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
48	1.16.01.0474.0	UN	ROCAST	37	5,60	207,20	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 8mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
49	1.16.01.0476.7	UN	ROCAST	23	3,45	79,35	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 4mm, comprimento total 75mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
50	1.16.01.0476.7	UN	ROCAST	7	3,45	24,15	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 4mm, comprimento total 75mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
51	1.16.01.0479.1	UN	ROCAST	38	5,89	223,82	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 10mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
52	1.16.01.0479.1	UN	ROCAST	12	5,89	70,68	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 10mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
53	1.16.01.0480.5	UN	ROCAST	23	9,00	207,00	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 12mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

54	1.16.01.0480.5	UN	ROCAST	7	9,00	63,00	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 12mm, comprimento total 150mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
55	1.16.01.0536.4	UN	MW	23	25,90	595,70	Não
PRUMO METÁLICO 600 GRAMAS COM CORDA							
56	1.16.01.0536.4	UN	MW	7	25,90	181,30	Não
PRUMO METÁLICO 600 GRAMAS COM CORDA							
57	1.16.01.0583.6	UN	BRASFORT	10	38,25	382,50	Não
JOGO DE CHAVE DE BOCA 8 A 20MM, forjada em aço DIN 31 CrV3 e temperada, cabeça usinada, abertura da boca calibrada, acabamento cromado, bitolas milimétricas, peçoço longo, marcação por estampagem a frio DIN 3113, 8mm à 20mm							
58	1.16.01.0583.6	UN	BRASFORT	2	38,25	76,50	Não
JOGO DE CHAVE DE BOCA 8 A 20MM, forjada em aço DIN 31 CrV3 e temperada, cabeça usinada, abertura da boca calibrada, acabamento cromado, bitolas milimétricas, peçoço longo, marcação por estampagem a frio DIN 3113, 8mm à 20mm							
59	1.16.01.0662.0	UN	MAX	17	30,90	525,30	Não
NÍVEL DE ALUMÍNIO 450MM, metragem: 0,000675 m³, tamanho: 450mm (18"), dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 450x60x25 mm, ampolas de 360° que permitem leitura acurada. Estrutura super resistente em perfil "I" de 23x53mm. Níveis de 12" e 14" com duas ampolas (0° e 90°). Níveis de 18" e 24" com três ampolas (0°, 45° e 90°).							
60	1.16.01.0662.0	UN	MAX	4	30,90	123,60	Não
NÍVEL DE ALUMÍNIO 450MM, metragem: 0,000675 m³, tamanho: 450mm (18"), dimensões Produto (Compr. X Larg. X Alt.): 450x60x25 mm, ampolas de 360° que permitem leitura acurada. Estrutura super resistente em perfil "I" de 23x53mm. Níveis de 12" e 14" com duas ampolas (0° e 90°). Níveis de 18" e 24" com três ampolas (0°, 45° e 90°).							
61	1.16.01.0720.0	KI	WAFT	9	85,30	767,70	Não
Kit de chave de catraca com sockets, feito em aço cromado vanádio, contendo 1 chave catraca reversível com encaixe de 1/4", 10 sockets sendo nas medidas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm e 1 extensão para socket 1/4" x 6".							
62	1.16.01.0720.0	KI	WAFT	2	85,30	170,60	Não
Kit de chave de catraca com sockets, feito em aço cromado vanádio, contendo 1 chave catraca reversível com encaixe de 1/4", 10 sockets sendo nas medidas 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13mm e 1 extensão para socket 1/4" x 6".							
63	1.16.01.0729.4	UN	IRWIN	8	77,50	620,00	Não
Jogo de chave TORX em L. T - 07AT-40 com 9 peças							
64	1.16.01.0729.4	UN	IRWIN	2	77,50	155,00	Não
Jogo de chave TORX em L. T - 07AT-40 com 9 peças							
65	1.16.01.0802.9	UN	WESTER	7	23,90	167,30	Não
Rebitador profissional com 4 bicos							
66	1.16.01.0802.9	UN	WESTER	1	23,90	23,90	Não
Rebitador profissional com 4 bicos							
67	1.16.01.0806.1	UN	DWT	6	271,60	1.629,60	Não
LIXADEIRA ELÉTRICA ORBITAL 220 V - Potência mínima de 200 w Garantia mínima de 03 meses.							
68	1.16.01.0806.1	UN	DWT	2	271,60	543,20	Não
LIXADEIRA ELÉTRICA ORBITAL 220 V - Potência mínima de 200 w Garantia mínima de 03 meses.							
69	1.16.02.0026.0	UN	VULCAN	3	2.295,00	6.885,00	Não
ROCADEIRA TIPO COSTAL Motor 02 tempos (gasolina + óleo) Potência entre 30 a 60 cc de 1,70CV a 2,80CV Lâmina de 3 pontas carretel de nylon Baixa vibração para o operador Baixa emissão de ruídos Tanque de combustível mínimo de 0,50 litros							
70	1.16.02.0026.0	UN	VULCAN	1	2.295,00	2.295,00	Não
ROCADEIRA TIPO COSTAL Motor 02 tempos (gasolina + óleo) Potência entre 30 a 60 cc de 1,70CV a 2,80CV Lâmina de 3 pontas carretel de nylon Baixa vibração para o operador Baixa emissão de ruídos Tanque de combustível mínimo de 0,50 litros							
71	1.16.04.0006.4	UN	ICDER	38	18,35	697,30	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 12" X 18" X 5/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
72	1.16.04.0006.4	UN	ICDER	12	18,35	220,20	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 12" X 18" X 5/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
73	1.16.04.0008.0	UN	DINIZ	90	8,55	769,50	Não
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,50m.							
74	1.16.04.0008.0	UN	DINIZ	30	8,55	256,50	Não
CABO DE MADEIRA PARA ENXADA - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,50m.							
75	1.16.04.0010.2	UN	ICDER	45	6,00	270,00	Não
Disco para corte de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 18" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
76	1.16.04.0010.2	UN	ICDER	15	6,00	90,00	Não
Disco para corte de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 18" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
77	1.16.04.0013.7	UN	ROCAST	1275	5,85	7.458,75	Não
Serra manual de aço rápido, flexível, 24 dentes por polegada, amarela, com seta verde, medindo 300mm, largura 12,7mm.							
78	1.16.04.0013.7	UN	ROCAST	425	5,85	2.486,25	Não
Serra manual de aço rápido, flexível, 24 dentes por polegada, amarela, com seta verde, medindo 300mm, largura 12,7mm.							
79	1.16.04.0053.6	UN	TRAMONTINA	12	63,20	758,40	Não
BICO DE PAPAGAIO / tesoura para cortar galhos							
80	1.16.04.0053.6	UN	TRAMONTINA	3	63,20	189,60	Não
BICO DE PAPAGAIO / tesoura para cortar galhos							
81	1.16.04.0152.4	UN	SOMAR	6	185,00	1.110,00	Não
TORNO BANCADA - MORÇA Largura do Mordente 100mm Abertura do Mordente 100mm Construção robusta com resistência de 25.000 PSI. * Corpo em Aço forjado para absorção de impacto. * Parte móvel em Ferro Fundido. * Base Giratória 360° - Fixação dupla, para maior estabilidade.							
82	1.16.04.0152.4	UN	SOMAR	2	185,00	370,00	Não
TORNO BANCADA - MORÇA Largura do Mordente 100mm Abertura do Mordente 100mm Construção robusta com resistência de 25.000 PSI. * Corpo em Aço forjado para absorção de impacto. * Parte móvel em Ferro Fundido. * Base Giratória 360° - Fixação dupla, para maior estabilidade.							
83	1.16.04.0228.8	PC	DINIZ	83	9,35	776,05	Não
CABO DE MADEIRA P/ CHIBANCA, Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,10mt de comprimento.							
84	1.16.04.0228.8	PC	DINIZ	27	9,35	252,45	Não
CABO DE MADEIRA P/ CHIBANCA, Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medida de 1,10mt de comprimento.							
85	1.16.04.0229.6	UN	DINIZ	46	9,45	434,70	Não
CABO P/ MACHADO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medindo aproximadamente 1,00mt de comprimento.							

86	1.16.04.0229.6	UN	DINIZ	14	9,45	132,30	Não
CABO P/ MACHADO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho medindo aproximadamente 1,00mt de comprimento.							
87	1.16.04.0239.3	UN	BRASFORT	27	11,90	321,30	Não
Disco para corte de madeira para uso em máquina "serra-mármore". Composição aço 1070, acondicionado individualmente em embalagem que contenha dos do fabricante e informações do produto.							
88	1.16.04.0239.3	UN	BRASFORT	8	11,90	95,20	Não
Disco para corte de madeira para uso em máquina "serra-mármore". Composição aço 1070, acondicionado individualmente em embalagem que contenha dos do fabricante e informações do produto.							
89	1.16.04.0293.8	UN	EDA	9	139,50	1.255,50	Não
JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA - 06 A 32 MM							
90	1.16.04.0293.8	UN	EDA	3	139,50	418,50	Não
JOGO DE CHAVE COMBINADA BOCA E ESTRELA - 06 A 32 MM							
91	1.16.04.0302.0	UN	STARFER	27	29,90	807,30	Não
ARCO SERRA AÇO DE 21, Aplicações: Ideal para cortar madeira verde, principalmente galhos e arbustos							
92	1.16.04.0302.0	UN	STARFER	8	29,90	239,20	Não
ARCO SERRA AÇO DE 21, Aplicações: Ideal para cortar madeira verde, principalmente galhos e arbustos							
93	1.16.04.0305.5	UN	WESTER	6	211,00	1.266,00	Não
Chave grifo de 36"							
94	1.16.04.0305.5	UN	WESTER	1	211,00	211,00	Não
Chave grifo de 36"							
95	1.16.04.0342.0	UN	PW	38	14,60	554,80	Não
LÂMINA P/ ROCADEIRA 350 MM x 1,5 MM x 1"							
96	1.16.04.0342.0	UN	PW	12	14,60	175,20	Não
LÂMINA P/ ROCADEIRA 350 MM x 1,5 MM x 1"							
97	1.16.05.0024.7	UN	HAMER	21	28,18	591,78	Não
Trena de Aço 10mts x 25mm, graduação em milímetro e polegada, mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa /plastica em ABS com revestimento emborrachado fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança clipe para cinto, gancho autoajustável.							
98	1.16.05.0024.7	UN	HAMER	5	28,18	140,90	Não
Trena de Aço 10mts x 25mm, graduação em milímetro e polegada, mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa /plastica em ABS com revestimento emborrachado fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança clipe para cinto, gancho autoajustável.							
99	1.17.06.1112.2	JG	EDA	23	43,40	998,20	Não
JOGO DE CHAVE DE FENDA 4MM / 6MM / 8MM / 10MM							
100	1.17.06.1112.2	JG	EDA	7	43,40	303,80	Não
JOGO DE CHAVE DE FENDA 4MM / 6MM / 8MM / 10MM							
101	1.17.06.1113.0	JG	EDA	23	42,40	975,20	Não
JOGO DE CHAVE PHILIPS 4MM / 6MM / 8MM / 10MM							
102	1.17.06.1113.0	JG	EDA	7	42,40	296,80	Não
JOGO DE CHAVE PHILIPS 4MM / 6MM / 8MM / 10MM							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 34/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 34/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ALLPEMA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE FERRAGENS E
FERRAMENTAS LTDA ME
PEDRO MARIA COURA
RG: 52.653.822-3 SSP/SP CPF: 710.229.379-87

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 56/2019
PREGÃO 34/2019
Processo: 7770/2018

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF nº 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 34/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: D L ISHIZUCKA EPP
ENDEREÇO: AV. OURO FINO, nº 2840, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP
BAIRRO: BOSQUE DOS EUCALÍPTOS
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12233-400
TELEFONE: (12) 3933-1056 **FAX:** CPF/CNPJ: 12.688.264/0001-69
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR **PRAZO:** 15 DIAS

Itens Registrados:

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0002.8	UN	TENACE	21	22,00	462,00	Não
CHIBANCA - Pá e machado, 3 libras com olho de 63,5 x 38 mm, produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura na cor vermelha, com marca do fabricante.							
2	1.16.01.0002.8	UN	TENACE	7	22,00	154,00	Não
CHIBANCA - Pá e machado, 3 libras com olho de 63,5 x 38 mm, produzidas em aço carbono de alta qualidade, temperado, pintura na cor vermelha, com marca do fabricante.							
3	1.16.01.0010.9	UN	GAVILAN	29	17,00	493,00	Não
FACÃO - Para mato em aço carbono, 20" com cabo em polipropileno.							
4	1.16.01.0010.9	UN	GAVILAN	9	17,00	153,00	Não
FACÃO - Para mato em aço carbono, 20" com cabo em polipropileno.							
5	1.16.01.0011.7	UN	APFER	17	8,00	136,00	Não
ESQUADRO METALICO 12", Dimensões (L x A x P): 16,00 x 2,00 x 32,00 centímetros							
6	1.16.01.0011.7	UN	APFER	5	8,00	40,00	Não
ESQUADRO METALICO 12", Dimensões (L x A x P): 16,00 x 2,00 x 32,00 centímetros							
7	1.16.01.0018.4	UN	CASTOR	32	13,00	416,00	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - em aço de alta qualidade, medindo aproximadamente 30 x 13 cm, acabamento em pintura eletrolítica.							
8	1.16.01.0018.4	UN	CASTOR	10	13,00	130,00	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO LISA - em aço de alta qualidade, medindo aproximadamente 30 x 13 cm, acabamento em pintura eletrolítica.							
9	1.16.01.0026.5	UN	TENACE	38	17,90	680,20	Não
MARRETA 1,5 KG - Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento termico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto.							
10	1.16.01.0026.5	UN	TENACE	11	17,90	196,90	Não
MARRETA 1,5 KG - Oitavada, aço carbono de alta qualidade, com tratamento termico resistente a impactos e desgaste, acabamento pintado em preto.							
11	1.16.01.0028.1	UN	EDA	45	14,00	630,00	Não
MARTELO DE UNHA, cabeça forjada em aço carbono 1045, dimensão 25mm., cabo em madeira de alta qualidade fixado com eposi.							
12	1.16.01.0028.1	UN	EDA	14	14,00	196,00	Não
MARTELO DE UNHA, cabeça forjada em aço carbono 1045, dimensão 25mm., cabo em madeira de alta qualidade fixado com eposi.							
13	1.16.01.0033.8	UN	MINASUL	39	12,00	468,00	Não
RASTELO OU ANCINHO - Com dentes estampados, promove arejamento e afofamento da terra, largura 39 cm, 14 dentes, altura 5mm., cabo em madeira com revestimento plastico com 1,20cm.							
14	1.16.01.0033.8	UN	MINASUL	11	12,00	132,00	Não
RASTELO OU ANCINHO - Com dentes estampados, promove arejamento e afofamento da terra, largura 39 cm, 14 dentes, altura 5mm., cabo em madeira com revestimento plastico com 1,20cm.							
15	1.16.01.0034.6	PC	LS	38	6,00	228,00	Não
PONTEIRO DE FERRO 3/4 - Forjado, ponta e cabeça temperados 12" x 3/4							
16	1.16.01.0034.6	PC	LS	12	6,00	72,00	Não
PONTEIRO DE FERRO 3/4 - Forjado, ponta e cabeça temperados 12" x 3/4							
17	1.16.01.0045.1	UN	RAMADA	8	19,00	152,00	Não
SACHO C/ CABO							
18	1.16.01.0045.1	UN	RAMADA	2	19,00	38,00	Não
SACHO C/ CABO							
19	1.16.01.0055.9	PC	S ROMÃO	42	22,50	945,00	Não
TORQUES ARMADOR DE 12" - Em aço de alta qualidade, temperada.							
20	1.16.01.0055.9	PC	S ROMÃO	12	22,50	270,00	Não
TORQUES ARMADOR DE 12" - Em aço de alta qualidade, temperada.							
21	1.16.01.0060.5	UN	PANDOLFO	15	74,00	1.110,00	Não
CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 383 x 196 mm, com cabo em madeira de 180cm., com marca do fabricante.							
22	1.16.01.0060.5	UN	PANDOLFO	5	74,00	370,00	Não
CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 383 x 196 mm, com cabo em madeira de 180cm., com marca do fabricante.							
23	1.16.01.0079.6	UN	MELFI	41	7,00	287,00	Não
COLHER PARA PEDREIRO Nº 08 - Triangular, em aço carbono, 8 polegadas, cabo em madeira com batenete metalico.							
24	1.16.01.0079.6	UN	MELFI	13	7,00	91,00	Não
COLHER PARA PEDREIRO Nº 08 - Triangular, em aço carbono, 8 polegadas, cabo em madeira com batenete metalico.							
25	1.16.01.0110.5	UN	PANDOLFO	53	17,00	901,00	Não
ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS							
26	1.16.01.0110.5	UN	PANDOLFO	17	17,00	289,00	Não
ENXADA LARGA 2,5 LIBRAS							
27	1.16.01.0128.8	UN	FERCAR	27	63,00	1.701,00	Não
Caixa para ferramentas com corpo em aço carbono, pintura eletrolítica a pó e alças flexíveis, com 05 gavetas, comprimento 500mm x largura 200mm x altura 210mm.							
28	1.16.01.0128.8	UN	FERCAR	7	63,00	441,00	Não
Caixa para ferramentas com corpo em aço carbono, pintura eletrolítica a pó e alças flexíveis, com 05 gavetas, comprimento 500mm x largura 200mm x altura 210mm.							
29	1.16.01.0142.3	UN	APFER	3	14,00	42,00	Não
ALICATE UNIVERSAL 7"							
30	1.16.01.0142.3	UN	APFER	1	14,00	14,00	Não
ALICATE UNIVERSAL 7"							
31	1.16.01.0171.7	UN	METASUL	8	16,00	128,00	Não
REGADOR DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE ÁGUA, NA COR VERDE							
32	1.16.01.0171.7	UN	METASUL	2	16,00	32,00	Não
REGADOR DE PLASTICO COM CAPACIDADE PARA 10 LITROS DE ÁGUA, NA COR VERDE							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

33	1.16.01.0254.3	UN	MADECON	19	27,00	513,00	Não
Regua de alumínio medindo 03 metros.							
34	1.16.01.0254.3	UN	MADECON	6	27,00	162,00	Não
Regua de alumínio medindo 03 metros.							
35	1.16.01.0422.8	PC	APFER	8	16,00	128,00	Não
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", Forjado em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Possui 4 regulagens de abertura. Cabos com revestimento especial. ISO 8976. Suporte plástico. Tamanho: 10"							
36	1.16.01.0422.8	PC	APFER	2	16,00	32,00	Não
ALICATE BOMBA D'ÁGUA 10", Forjado em aço cromo vanádio. Acabamento fosfatizado. Possui 4 regulagens de abertura. Cabos com revestimento especial. ISO 8976. Suporte plástico. Tamanho: 10"							
37	1.16.01.0426.0	PC	EDA	47	25,00	1.175,00	Não
ALICATE UNIVERSAL 8", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Temperatura total no corpo. Temperatura por indução no gume de corte. DIN ISO 5746. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 8"							
38	1.16.01.0426.0	PC	EDA	14	25,00	350,00	Não
ALICATE UNIVERSAL 8", Forjado em aço cromo vanádio. Cabeça e articulação polidas. Temperatura total no corpo. Temperatura por indução no gume de corte. DIN ISO 5746. Isolação elétrica de 1.000V c. a. Produto em conformidade com a NBR9699 e NR10. Blister. Tamanho: 8"							
39	1.16.01.0541.0	UN	FAMASTIL	16	19,00	304,00	Não
TESOURA GRANDE PARA PODA DE GRAMA							
40	1.16.01.0541.0	UN	FAMASTIL	4	19,00	76,00	Não
TESOURA GRANDE PARA PODA DE GRAMA							
41	1.16.01.0572.0	UN	BRASFORT	10	16,00	160,00	Não
FORMÃO CHANFRADO 19 mm							
42	1.16.01.0572.0	UN	BRASFORT	2	16,00	32,00	Não
FORMÃO CHANFRADO 19 mm							
43	1.16.01.0604.2	UN	MADECON	23	18,00	414,00	Não
REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS.							
44	1.16.01.0604.2	UN	MADECON	7	18,00	126,00	Não
REGUA DE ALUMÍNIO PARA PEDREIRO 2 METROS.							
45	1.16.01.0606.9	UN	COMPEL	24	8,00	192,00	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça, cabo produzido com madeira de origem renovável.							
46	1.16.01.0606.9	UN	COMPEL	8	8,00	64,00	Não
DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA, fabricada em aço carbono especial de alta qualidade e temperada, proporcionando menor desgaste e uma maior resistência durante o uso, pintura eletrostática a pó, formando uma camada de proteção a peça, cabo produzido com madeira de origem renovável.							
47	1.16.01.0684.0	UN	BRASFORT	13	43,00	559,00	Não
ALICATE AMPERIMETRO MULTIMETRO DIGITAL, com as seguintes características : - Display: LCD 3 ½ Dígitos, leitura máxima de 1999. - Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. - Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1. - Indicação de Polaridade: Automática, negativa (-) indicada. - Indicação de Bateria Fraca: BAT é indicado no display. - Peak Hold. - Mudança de Faixa: Manual. - Abertura de Garra: 50mm. - Diâmetro do Condutor: 48mm. - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, RH < 80%.							
48	1.16.01.0684.0	UN	BRASFORT	3	43,00	129,00	Não
ALICATE AMPERIMETRO MULTIMETRO DIGITAL, com as seguintes características : - Display: LCD 3 ½ Dígitos, leitura máxima de 1999. - Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. - Indicação de Sobrefaixa: 1 ou -1. - Indicação de Polaridade: Automática, negativa (-) indicada. - Indicação de Bateria Fraca: BAT é indicado no display. - Peak Hold. - Mudança de Faixa: Manual. - Abertura de Garra: 50mm. - Diâmetro do Condutor: 48mm. - Ambiente de Operação: 0°C ~ 40°C, RH < 70%. - Ambiente de Armazenamento: -10°C ~ 50°C, RH < 80%.							
49	1.16.01.0722.7	UN	THOMPSON	15	19,00	285,00	Não
Martelo tico profissional de unha, para uso de pedreiros, marceneiros e eletricitas. Fabricado em aço forjado, com cabo curto, emborrachado. Comprimento aproximado de 16cm.							
50	1.16.01.0722.7	UN	THOMPSON	5	19,00	95,00	Não
Martelo tico profissional de unha, para uso de pedreiros, marceneiros e eletricitas. Fabricado em aço forjado, com cabo curto, emborrachado. Comprimento aproximado de 16cm.							
51	1.16.01.0780.4	UN	LS	16	13,00	208,00	Não
LIMA GROSSA MEIA CANA 8" PARA MADEIRA - Cabo plástico emborrachado. - Contendo um furo no cabo, permitindo que a ferramenta seja pendurada em diversos lugares. - Comprimento da haste: 8" (200mm) - Comprimento total: 320mm - Garantia mínima de 03 meses.							
52	1.16.01.0780.4	UN	LS	4	13,00	52,00	Não
LIMA GROSSA MEIA CANA 8" PARA MADEIRA - Cabo plástico emborrachado. - Contendo um furo no cabo, permitindo que a ferramenta seja pendurada em diversos lugares. - Comprimento da haste: 8" (200mm) - Comprimento total: 320mm - Garantia mínima de 03 meses.							
53	1.16.01.0805.3	UN	APFER	7	16,00	112,00	Não
Martelo Bola 200 grs Contendo Cabeça forjada em aço e fosfatizada com extremidades lixadas. Cabo de madeira de alta resistência. Extremidades temperadas por indução. Contendo sistema de segurança na fixação do martelo. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.							
54	1.16.01.0805.3	UN	APFER	1	16,00	16,00	Não
Martelo Bola 200 grs Contendo Cabeça forjada em aço e fosfatizada com extremidades lixadas. Cabo de madeira de alta resistência. Extremidades temperadas por indução. Contendo sistema de segurança na fixação do martelo. Garantia mínima de 03 meses contra defeitos de fabricação.							
55	1.16.02.0009.0	UN	FISCHER	46	135,00	6.210,00	Não
CARRINHO DE MÃO - Reforçado, chapa metálica MSG 22, (0,76MM), capacidade de 60 litros, totalmente em metal com pneu med. 3.25/8 e camara da mesma medida, com marca do fabricante.							
56	1.16.02.0009.0	UN	FISCHER	14	135,00	1.890,00	Não
CARRINHO DE MÃO - Reforçado, chapa metálica MSG 22, (0,76MM), capacidade de 60 litros, totalmente em metal com pneu med. 3.25/8 e camara da mesma medida, com marca do fabricante.							
57	1.16.03.0152.0	UN	HAMMER	53	11,00	583,00	Não
CAMARA DE AR-CARRINHO DE MÃO - Medida de 3.25/8							
58	1.16.03.0152.0	UN	HAMMER	17	11,00	187,00	Não
CAMARA DE AR-CARRINHO DE MÃO - Medida de 3.25/8							
59	1.16.04.0301.2	UN	BRASFORT	10	31,00	310,00	Não
CHAVE DE GRIFO 14" feito de aço forjado, com cabo emborrachado.							
60	1.16.04.0301.2	UN	BRASFORT	2	31,00	62,00	Não
CHAVE DE GRIFO 14" feito de aço forjado, com cabo emborrachado.							

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão

de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 34/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 34/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS:

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

D L ISHIZUCKA EPP
ANDRÉ DUARTE BATISTA
RG: 22.143.070-2 SSP/SP CPF: 081.288.178-84

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 57/2019
PREGÃO 34/2019
Processo: 7770/2018

Aos 29 dias do mês de abril de 2019, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 42.206.788 SSP/SP e do CPF/MF n.º 367.738.988-70, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 34/2019, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/04/2019, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de ferramentas, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

FORNECEDOR: ELETRIFICAR SERV MANUT ELETR E HIDR LTDA - ME
ENDEREÇO: AVN ELIAS YASBEK, nº 2775, EMBU DAS ARTES/SP
BAIRO: AGUA MORNIA
CIDADE: EMBU DAS ARTES ESTADO: SP CEP: 06803-000
TELEFONE: 11-4785-3100 FAX: CPF/CNPJ: 14.650.232/0001-08
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR PRAZO: 15 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total	Cancelado
1	1.16.01.0004.4	UN	MAX	32	21,85	699,20	Não
CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 293 x 125 mm. com cabo em madeira de 120cm., com marca do fabricante.							
2	1.16.01.0004.4	UN	MAX	10	21,85	218,50	Não
CAVADEIRA ARTICULADA - Preta, em aço carbono de alta qualidade medindo 293 x 125 mm. com cabo em madeira de 120cm., com marca do fabricante.							
3	1.16.01.0020.6	UN	RAMADA	44	24,90	1.095,60	Não
GARFO FORCADO- Com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade.							
4	1.16.01.0020.6	UN	RAMADA	13	24,90	323,70	Não
GARFO FORCADO- Com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade.							
5	1.16.01.0021.4	UN	RAMADA	5	24,90	124,50	Não

GADANH - Forcado forjado curvo longo, com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade.							
6	1.16.01.0021.4	UN	RAMADA	1	24,90	24,90	Não
GADANH - Forcado forjado curvo longo, com 04 dentes, fabricado em aço carbono especial de alta qualidade, com pintura e cabo de madeira de alta qualidade.							
7	1.16.01.0024.9	UN	RAMADA	61	25,70	1.567,70	Não
FERRO PARA ROÇAR - Ronca Fechada, forjada e temperada, lamina com 300 mm. lâmina + haste p/ cabo de madeira, com cabo de madeira resistente.							
8	1.16.01.0024.9	UN	RAMADA	19	25,70	488,30	Não
FERRO PARA ROÇAR - Ronca Fechada, forjada e temperada, lamina com 300 mm. lâmina + haste p/ cabo de madeira, com cabo de madeira resistente.							
9	1.16.01.0029.0	UN	COROA	21	33,95	712,95	Não
MACHADO - Tipo lenhador, 3,5lb, com acabamento, pintura e faixa polida.							
10	1.16.01.0029.0	UN	COROA	5	33,95	169,75	Não
MACHADO - Tipo lenhador, 3,5lb, com acabamento, pintura e faixa polida.							
11	1.16.01.0035.4	UN	AJAX	46	22,97	1.056,62	Não
PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MÁXIMA 150KG, PRESSÃO MÁXIMA 28LBS/POL²							
12	1.16.01.0035.4	UN	AJAX	14	22,97	321,58	Não
PNEU PARA CARRINHO DE MAO 3.25-8 DIAGONAL, COM CAPACIDADE DE CARGA 2 LONAS, CARGA MÁXIMA 150KG, PRESSÃO MÁXIMA 28LBS/POL²							
13	1.16.01.0047.8	UN	EDA	31	25,97	805,07	Não
SERROTE PARA MADEIRA - Profissional, lâmina em aço carbono 1075, temperado, cabo de madeira com 03 parafusos med. 22 polegadas.							
14	1.16.01.0047.8	UN	EDA	9	25,97	233,73	Não
SERROTE PARA MADEIRA - Profissional, lâmina em aço carbono 1075, temperado, cabo de madeira com 03 parafusos med. 22 polegadas.							
15	1.16.01.0048.6	UN	RAMADA	13	26,97	350,61	Não
SERROTE PARA PODA - Cabo de madeira, lâmina em aço carbono med. 12 polegadas							
16	1.16.01.0048.6	UN	RAMADA	3	26,97	80,91	Não
SERROTE PARA PODA - Cabo de madeira, lâmina em aço carbono med. 12 polegadas							
17	1.16.01.0096.6	UN	WESTERN	38	16,57	629,66	Não
Alicate de bico meia cana 6", feito em aço carbono especial forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação fixadas, fabricado em conformidade com NR10, Isolação 1000v.							
18	1.16.01.0096.6	UN	WESTERN	12	16,57	198,84	Não
Alicate de bico meia cana 6", feito em aço carbono especial forjado e temperado, acabamento fosfatizado, cabeça e articulação fixadas, fabricado em conformidade com NR10, Isolação 1000v.							
19	1.16.01.0129.6	UN	SPARTA	41	17,97	736,77	Não
ARCO DE SERRA REGUL- CR 12							
20	1.16.01.0129.6	UN	SPARTA	13	17,97	233,61	Não
ARCO DE SERRA REGUL- CR 12							
21	1.16.01.0220.9	UN	BRASFORT	45	58,62	2.637,90	Não
JOGO DE CHAVE PHILLIPS - Haste niquelada e cromada,em toda extensão. - Cabo em polipropileno. - Conforme as medidas da ABNT NBR 14986. 3,0mm x 80mm 3,0mm x 150mm 4,7mm x 100mm 4,7mm x 150mm 6,0mm x 100mm 6,0mm x 200mm 8,0mm x 125mm 8,0mm x 250mm 9,5mm x 200mm 9,5mm x 300mm							
22	1.16.01.0220.9	UN	BRASFORT	15	58,62	879,30	Não
JOGO DE CHAVE PHILLIPS - Haste niquelada e cromada,em toda extensão. - Cabo em polipropileno. - Conforme as medidas da ABNT NBR 14986. 3,0mm x 80mm 3,0mm x 150mm 4,7mm x 100mm 4,7mm x 150mm 6,0mm x 100mm 6,0mm x 200mm 8,0mm x 125mm 8,0mm x 250mm 9,5mm x 200mm 9,5mm x 300mm							
23	1.16.01.0445.7	UN	MTX	19	10,75	204,25	Não
Broca de aço rápido diâmetro 12mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
24	1.16.01.0445.7	UN	MTX	5	10,75	53,75	Não
Broca de aço rápido diâmetro 12mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
25	1.16.01.0446.5	UN	MTX	50	1,02	51,00	Não
Broca de aço rápido diâmetro 13mm, comprimento total 100mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
26	1.16.01.0446.5	UN	MTX	15	1,02	15,30	Não
Broca de aço rápido diâmetro 3mm, comprimento total 100mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
27	1.16.01.0450.3	UN	MTX	19	15,74	299,06	Não
Broca de aço rápido diâmetro 13mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
28	1.16.01.0450.3	UN	MTX	5	15,74	78,70	Não
Broca de aço rápido diâmetro 13mm, comprimento total 205mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
29	1.16.01.0451.1	UN	MTX	38	0,77	29,26	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2mm, comprimento total 85mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
30	1.16.01.0451.1	UN	MTX	12	0,77	9,24	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2mm, comprimento total 85mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
31	1.16.01.0452.0	PC	MTX	38	0,90	34,20	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2,5mm, comprimento total 95mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
32	1.16.01.0452.0	PC	MTX	12	0,90	10,80	Não
Broca de aço rápido diâmetro 2,5mm, comprimento total 95mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
33	1.16.01.0456.2	UN	MTX	46	2,18	100,28	Não
Broca de aço rápido diâmetro 5mm, comprimento total 132mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
34	1.16.01.0456.2	UN	MTX	14	2,18	30,52	Não
Broca de aço rápido diâmetro 5mm, comprimento total 132mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
35	1.16.01.0458.9	UN	MTX	38	3,51	133,38	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6,5mm, comprimento total 148mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando							



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

Pregão: **35/2018**
Processo: **814/2018**
Empresa: **BIOFAC INDUSTRIA, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA EPP**

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do(s) material(is) solicitado(s) na(s) **Autorização(ões) de Fornecimento(s) nº.s** que seguem:
A.F.(s): 1071/2019
Atraso no Fornecimento: Parcial

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
Sem mais e aguardo solução por vossa parte.
Itatiba, 04 de MAIO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

Pregão: **35/2018**
Processo: **814/2018**
Empresa: **FARMA 2 PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA EPP**

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do(s) material(is) solicitado(s) na(s) **Autorização(ões) de Fornecimento(s) nº.s** que seguem:
A.F.(s): 1070/2019, 1073/2019, 1075/2019
Atraso no Fornecimento: Total

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
Sem mais e aguardo solução por vossa parte.
Itatiba, 04 de MAIO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

Pregão: **35/2018**
Processo: **814/2018**
Empresa: **INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI EPP**

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do(s) material(is) solicitado(s) na(s) **Autorização(ões) de Fornecimento(s) nº.s** que seguem:
A.F.(s): 1069/2019
Atraso no Fornecimento: Total

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
Sem mais e aguardo solução por vossa parte.
Itatiba, 04 de MAIO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

Pregão: **35/2018**
Processo: **814/2018**
Empresa: **LIDIANE CRISTINE MOREIRA EPP**

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do(s) material(is) solicitado(s) na(s) **Autorização(ões) de Fornecimento(s) nº.s** que seguem:
A.F.(s): 1074/2019
Atraso no Fornecimento: Total

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
Sem mais e aguardo solução por vossa parte.
Itatiba, 04 de MAIO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

Pregão: **60/2018**
Processo: **3484/2018**
Empresa: **PROATIVA HOSPITALAR EIRELI**

Informamos que até a presente data, a referida empresa não cumpriu com suas obrigações, quanto à entrega do(s) material(is) solicitado(s) na(s) **Autorização(ões) de Fornecimento(s) nº.s** que seguem:

Chave grifo de 24"						
70	1.16.04.0304.7	UN	MTX	1	122,87	122,87
Chave grifo de 24"						
71	1.16.04.0315.2	UN	SPARTA	8	53,35	426,80
CHAVE GRIFO 18".						
72	1.16.04.0315.2	UN	SPARTA	2	53,35	106,70
CHAVE GRIFO 18".						
73	1.16.05.0025.5	UN	WESTERN	53	10,19	540,07
Trena de 5mts x 19mm, graduação milimétrica e em polegada, com mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa plástica em ABS com revestimento emborrachado, fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança, clipe para cinto, gancho autoajustável						
74	1.16.05.0025.5	UN	WESTERN	17	10,19	173,23
Trena de 5mts x 19mm, graduação milimétrica e em polegada, com mecanismo interno desenvolvido para funcionamento suave, caixa plástica em ABS com revestimento emborrachado, fita de aço com revestimento em nylon maior resistência e durabilidade, botão com 3 travamento da fita para segurança, clipe para cinto, gancho autoajustável						
75	1.16.05.0031.0	UN	STARFER	9	56,30	506,70
TRENA FIBRA DE VIDRO - com arco aberto - largura aproximada 1/2" - comprimento 50 mts						
76	1.16.05.0031.0	UN	STARFER	2	56,30	112,60
TRENA FIBRA DE VIDRO - com arco aberto - largura aproximada 1/2" - comprimento 50 mts						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 34/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 34/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

ELETRIFICAR SERV MANUT ELETR E HIDR LTDA - ME
CLAUDIO BORGES
RG: 9.895.408-8 **CPF: 061.978.128-94**

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO
RG 34.464.785-7

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

CONCORRÊNCIA: Nº 03/2019
EDITAL LICITATÓRIO: Nº 19/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401/2019
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de serviços de publicidade

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, no uso das atribuições, CONVOCA as licitantes classificadas na licitação em epígrafe para apresentação do **Invólucro nº 05 – Documentos de Habilitação**.

Os invólucros serão recebidos na sessão pública de reabertura da licitação, que será realizada às **15 horas do dia 09 de maio de 2019**, nas dependências da Seção de Licitações do Município de Itatiba, situada à Avenida Luciano Consoline, nº 600, Itatiba/SP.

Adriana Stocco
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

informações do produto e dados do fabricante.							
36	1.16.01.0458.9	UN	MTX	12	3,51	42,12	Não
Broca de aço rápido diâmetro 6,5mm, comprimento total 148mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
37	1.16.01.0460.0	UN	MTX	56	6,43	360,08	Não
Broca de aço rápido diâmetro 8mm, comprimento total 165mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
38	1.16.01.0460.0	UN	MTX	18	6,43	115,74	Não
Broca de aço rápido diâmetro 8mm, comprimento total 165mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
39	1.16.01.0462.7	UN	MTX	26	7,40	192,40	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9,5mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
40	1.16.01.0462.7	UN	MTX	8	7,40	59,20	Não
Broca de aço rápido diâmetro 9,5mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
41	1.16.01.0472.4	UN	ROCAST	38	4,48	170,24	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 5mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
42	1.16.01.0472.4	UN	ROCAST	12	4,48	53,76	Não
Broca para concreto e alvenaria, diâmetro 5mm, comprimento total 100mm, fabricado em aço inoxidável com ponta de metal duro " Videia ", embalado individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
43	1.16.01.0523.2	UN	MTX	38	1,66	63,08	Não
Broca de aço rápido diâmetro 3,5mm, comprimento total 112mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
44	1.16.01.0523.2	UN	MTX	12	1,66	19,92	Não
Broca de aço rápido diâmetro 3,5mm, comprimento total 112mm, para uso em metais, haste paralela, canal helicoidal com corte à direita, embalados individualmente, apresentando informações do produto e dados do fabricante.							
45	1.16.01.0637.9	UN	DISFLEX	31	7,99	247,69	Não
Disco de Corte 9" (229 X 2,0 X 22,2 mm)							
46	1.16.01.0637.9	UN	DISFLEX	9	7,99	71,91	Não
Disco de Corte 9" (229 X 2,0 X 22,2 mm)							
47	1.16.01.0650.6	UN	STANLEY	8	406,97	3.255,76	Não
FURADEIRA DE IMPACTO - 220 volts -com as seguintes características aproximadas: Potência 700 Watts							
Mandrill 13mm							
Rotações: 0-2.800 rpm							
Impactos: 0-44.800 ipm							
Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm(5/8")							
Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril							
48	1.16.01.0650.6	UN	STANLEY	2	406,97	813,94	Não
FURADEIRA DE IMPACTO - 220 volts -com as seguintes características aproximadas: Potência 700 Watts							
Mandrill 13mm							
Rotações: 0-2.800 rpm							
Impactos: 0-44.800 ipm							
Capacidades: aço 13mm (1/2") - madeira 30mm (1-3/16") - concreto 16mm(5/8")							
Itens que acompanham - Conjunto de punho, limitador de profundidade e chave de mandril							
49	1.16.01.0730.8	UN	MTX	8	24,58	196,64	Não
Jogo de chave TORX em L. T - 10AT-50 com 9 peças							
50	1.16.01.0730.8	UN	MTX	2	24,58	49,16	Não
Jogo de chave TORX em L. T - 10AT-50 com 9 peças							
51	1.16.01.0798.7	JG	BRASFORT	3	14,08	42,24	Não
Jogo de chaves exagonais com 10 peças							
52	1.16.01.0798.7	JG	BRASFORT	1	14,08	14,08	Não
Jogo de chaves exagonais com 10 peças							
53	1.16.01.0804.5	UN	HAMMER	3	206,15	618,45	Não
Esmerilhadeira angular 4" - 220 v							
- potência 800 w							
- diâmetro de disco: 100mm							
- diâmetro de eixo: m10							
Garantia mínima de 03 meses.							
54	1.16.01.0804.5	UN	HAMMER	1	206,15	206,15	Não
Esmerilhadeira angular 4" - 220 v							
- potência 800 w							
- diâmetro de disco: 100mm							
- diâmetro de eixo: m10							
Garantia mínima de 03 meses.							
55	1.16.04.0004.8	UN	APOLLO	15	5,50	82,50	Não
DISCO PARA DESBASTE DE METAIS FERROSOS, MEDINDO 4.1/2" X 1/4" X 7/8", COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO DISCO.							
56	1.16.04.0004.8	UN	APOLLO	5	5,50	27,50	Não
DISCO PARA DESBASTE DE METAIS FERROSOS, MEDINDO 4.1/2" X 1/4" X 7/8", COM INFORMAÇÕES DO PRODUTO E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO DISCO.							
57	1.16.04.0011.0	UN	ITAMBE	30	3,71	111,30	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 4.1/2" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
58	1.16.04.0011.0	UN	ITAMBE	10	3,71	37,10	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 4.1/2" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
59	1.16.04.0016.1	UN	APOLLO	39	10,77	420,03	Não
Disco para desbaste de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 1/4" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
60	1.16.04.0016.1	UN	APOLLO	11	10,77	118,47	Não
Disco para desbaste de metais ferrosos, 02 telas, medindo 7" x 1/4" x 7/8". O disco deve conter informações do produto e dados do fabricante.							
61	1.16.04.0019.6	UN	APOLLO	31	10,75	333,25	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 9" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
62	1.16.04.0019.6	UN	APOLLO	9	10,75	96,75	Não
DISCO PARA CORTE METAIS FERROSOS, 02 TELAS, MEDIDAS: 9" X 1/8" X 7/8". O DISCO DEVE CONTER INFORMAÇÕES E DADOS DO FABRICANTE GRAVADOS NO CORPO.							
63	1.16.04.0105.2	UN	MTX	23	207,36	4.769,28	Não
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CORTE DE CONCRETO 350X25,4MM disco para cortador de piso utilizado na abertura de berços para plantio de árvores							
64	1.16.04.0105.2	UN	MTX	7	207,36	1.451,52	Não
DISCO DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CORTE DE CONCRETO 350X25,4MM disco para cortador de piso utilizado na abertura de berços para plantio de árvores							
65	1.16.04.0230.0	UN	VOLMAFI	90	7,94	714,60	Não
CABO PARA ENXADÃO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho, medida aproximada de 1,30m.							
66	1.16.04.0230.0	UN	VOLMAFI	30	7,94	238,20	Não
CABO PARA ENXADÃO - Em madeira de alta qualidade, sem nó e sem caruncho, medida aproximada de 1,30m.							
67	1.16.04.0238.5	UN	SPARTA	75	11,19	839,25	Não
Disco diamantado universal segmentado 110 x 20mm							
68	1.16.04.0238.5	UN	SPARTA	25	11,19	279,75	Não
Disco diamantado universal segmentado 110 x 20mm							
69	1.16.04.0304.7	UN	MTX	6	122,87	737,22	Não



A.F.(s): 1072/2019
Atraso no Fornecimento: Total

Determino o atendimento dentro de 05 dias, lembrando que desde já a empresa está sujeita às sanções descritas no edital no que tange do processo em epígrafe.
Sem mais e aguardo solução por vossa parte.
Itatiba, 04 de MAIO de 2019

Antonio Simões Junior
Auxiliar Administrativo
Prefeitura de Itatiba

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Conforme Portaria CVS 01, de 09 de janeiro de 2019, a Vigilância Sanitária pública as licenças de funcionamento.

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ZERMATT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: Rua Idalina Tescarollo Sanfins, 255 Bairro da Ponte
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000005-1-5
Data de Validade: 07/12/2019
Responsável Legal: Hélio Robles de Oliveira
Responsável Técnico: Delaine Aparecida Previdelli Medeiros CRBM 3.852

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUANA CAROLINE BALDAM BORTOLOZZO
Endereço: Rua Ângelo Carrara, 33 Vila Capelleito
Atividade: Serviços de prótese dentária
Nº CEVS: 352340401-325-000023-1-3
Data de Validade: 02/04/2020
Responsável Legal: Luana Caroline Baldam Bortolozzo
Responsável Técnico: Luana Caroline Baldam Bortolozzo CRO 10415

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: AQUASONUS COMÉRCIO, INDÚSTRIA E DISTRIB. DE ARTEFATOS PLÁSTICOS E MÉDICOS LTDA.
Endereço: Rua João Afílio Franzini, 65 Lot. Pq. Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Fabricação de materiais para medicina e odontologia
Nº CEVS: 352340401-325-000026-1-5
Data de Validade: 25/04/2020
Responsável Legal: Hamilton da Silva
Responsável Legal: Roberto Belluco Companhole
Responsável Técnico: Léa Vitiello CRBIO 54811/01-D

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSP. LTDA.
Endereço: Rua Maria Oscarlina Fumachi Nardi, 58 Lot. Parque Empresarial Adelelmo Corradine
Atividade: Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
Nº CEVS: 352340401-464-00044-1-3
Data de Validade: 05/04/2020
Responsável Legal: Caio César Dini
Responsável Técnico: Suelen de Oliveira CRF 74.813

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ATOMO POLÍMEROS INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELLI
Endereço: Rua Eugênio Ulhani, 355 Jardim Virgínia
Atividade: Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos - exceto de papel e papelão
Nº CEVS: 352340401-468-00019-1-0
Data de Validade: 11/03/2020
Responsável Legal: Luísa Moraes Brotto

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MODELO SUPERMERCADO LTDA.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 168 Centro
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000100-1-4
Data de Validade: 05/04/2020
Responsável Legal: Cláudia Augusta Latorre Leone Paccola
Responsável Legal: Humberto Leone
Responsável Legal: José Hélio Gaboardi
Responsável Legal: Luís Gustavo Gaboardi
Responsável Legal: Maria Irene Ventura Leone
Responsável Legal: Mariano Antônio Latorre Leone

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: COVABRA SUPERMERCADO LTDA.
Endereço: Rua Domingos Pretti, 165 Jardim de Iucca
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000179-1-4
Data de Validade: 24/04/2020
Responsável Legal: Adilson dos Santos
Responsável Legal: Dioner Carlos dos Santos
Responsável Legal: José Antônio dos Santos
Responsável Legal: Ronaldo dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: COVABRA SUPERMERCADO LTDA.
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 74/ 86 Centro
Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
Nº CEVS: 352340401-471-000181-1-2
Data de Validade: 24/04/2020
Responsável Legal: Adilson dos Santos
Responsável Legal: Dioner Carlos dos Santos
Responsável Legal: José Antônio dos Santos
Responsável Legal: Ronaldo dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: M & S ITATIBA ÁGUA E GÁS LTDA.
Endereço: Avenida Campinas, 275 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Comércio atacadista de Bebidas
Nº CEVS: 352340401-472-000188-1-3
Data de Validade: 07/03/2020
Responsável Legal: Edvaldo Galdino
Responsável Legal: Erenildes Camargo de Oliveira
Responsável Legal: Sâmara Almeida da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: M. BOLDRIN BORIN BEBIDAS
Endereço: Rua Afílio Lanfranchi, 92 Vila Bela Vista
Atividade: Comércio varejista de alimentos
Nº CEVS: 352340401-472-000405-1-7
Data de Validade: 24/04/2020
Responsável Legal: Margarette Boldrin Borin

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 283 Vila Santa Cruz
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000025-1-8
Data de Validade: 12/09/2019
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Rebeca Corderly CRF 31285
Responsável Técnico Substituto: Jéssica Hernandes Samartino CRF 52866
Responsável Técnico Substituto: Priscila Sayuri Morisugi CRF 48459
Responsável Técnico Substituto: Viviane Estela Vignotto CRF 43171

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 209 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000084-1-9
Data de Validade: 13/12/2019
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Suelen de Oliveira CRF 74.813
Responsável Técnico Substituto: Lúcia Suelly da Conceição Soares CRF 56.193

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Avenida Marechal Deodoro, 704 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000088-1-8
Data de Validade: 08/06/2019
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Maria Angélica dos Santos CRF 30.224
Responsável Técnico Substituto: Ana Beatriz de Almeida CRF 19404
Responsável Técnico Substituto: Daniela Souza Paim CRF 79236

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 129 Vila Rita
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000090-1-6
Data de Validade: 26/09/2019
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Sôfia Campos de Almeida CRF 91131
Responsável Técnico Substituto: Marcela Aparecida Baade CRF 74733

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Rua Santo Antônio, 711 Jardim Carlos Borella
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000092-1-0
Data de Validade: 29/04/2020
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Gláucia Rayane Larooca Lopes CRF 68784
Responsável Técnico Substituto: Patrícia Daiane Sarti CRF 75105

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ITATIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA. ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 122 Centro
Atividade: Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
Nº CEVS: 352340401-477-000097-1-7
Data de Validade: 12/04/2020
Responsável Legal: Davi Faria de França
Responsável Legal: Maria Helena de França

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FANTUCCI & SANTOS LTDA. ME
Endereço: Avenida Barão de Itapema, 87 Centro
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000104-1-3
Data de Validade: 28/06/2019
Responsável Legal: Sílvia Helena Fantucci
Responsável Técnico: Bruna Bueno Fernandes Minutti CRF 55282
Responsável Técnico Substituto: Daiane Cristina Miranda CRF 74859
Responsável Técnico Substituto: Karin Gabriela da Silva Souza Segatto CRF 66170

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDA
Empresa: DROGARIA MARCELO LTDA. EPP
Endereço: Rua Filomena Zupardo, 11 Jardim Santa Filomena
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº CEVS: 352340401-477-000132-1-8
Data de Validade: 18/02/2020
Responsável Legal: Marcelo Vienna
Responsável Técnico: Natália Aparecida Baptista CRF 63850
Responsável Técnico Substituto: Melissa Martins Spinelli CRF 66275

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAXIMILER MANOEL CANTAREIRA
Endereço: Avenida Vinte e Nove de Abril, 800 Vila Santa Luzia
Atividade: Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
Nº CEVS: 352340401-561-000907-1-9
Data de Validade: 29/04/2020
Responsável Legal: Maximiler Manoel Cantareira]

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FRANCISCO RODRIGUES FILHO 70362629404
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, 71 Centro
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000911-1-1
Data de Validade: 29/04/2020
Responsável Legal: Francisco Rodrigues Filho

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAURÍCIO DE ALMEIDA DOS SANTOS
Endereço: Rua Benedito da Silveira Chrispin, 36 Jardim Ipê
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000912-1-9
Data de Validade: 22/04/2020
Responsável Legal: Maurício de Almeida dos Santos

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAURO RICARDO DA SILVA 38182796830
Endereço: Avenida Senador Lacerda Franco, S/Nº Centro
Atividade: Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
Nº CEVS: 352340401-561-000913-1-6
Data de Validade: 16/04/2020
Responsável Legal: Mauro Ricardo da Silva

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÁUDIO R. O. DA SILVEIRA - ME
Endereço: Avenida Dr. Orlando Mônaco Filho, 521 N. R. Porto Seguro
Atividade: Controle de pragas urbanas e serviços de esterilização
Nº CEVS: 352340401-812-000006-1-2
Data de Validade: 05/04/2020
Responsável Legal: Cláudio Roberto Ortiz da Silveira
Responsável Técnico: Priscila Martin Docal

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: UNIMED DE ITATIBA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Endereço: Rua São Paulo, 104 Vila Brasileira
Atividade: UTI Móvel
Equipamento: Raios - X Médico de 100 MA, 31229, Siemens/Siemobil compacto L, 220/60
Nº CEVS: 352340401-861-000058-1-9
Data de Validade: 24/04/2020
Responsável Legal: Ovídio Delphini Júnior
Responsável Técnico: Fábio Maschietto CRM 27.925

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIA INÊS TORRES MARTENSEN

Endereço: Rua João Pedro de Campos, 5 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000016-1-9
Data de Validade: 16/04/2020
Responsável Legal: Maria Inês Torres Martensen
Responsável Técnico: Maria Inês Torres Martensen CRM 30.534

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DEODATO SANTOS FERREIRA
Endereço: Rua João Pedro de Campos, 5 Vila Belém
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000019-1-0
Data de Validade: 29/04/2020
Responsável Legal: Deodato Santos Ferreira
Responsável Técnico: Deodato Santos Ferreira CRM 102449

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ANDRÉA CATALANI SPECIARI
Endereço: Avenida Expedicionários Brasileira, 122 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000059-1-6
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, A510000431, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000060-1-7
Data de Validade: 11/04/2020
Responsável Legal: Andréa Catalani Speciani
Responsável Técnico: Andréa Catalani Speciani CRO 56944
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Andréa Catalani Speciani CRO 56944

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ÁLVARO DA COSTA CHAVES
Endereço: Rua Professor Britto, 189 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000100-1-4
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 20751, Dabi Atlante, 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000101-1-1
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Álvaro da Costa Chaves
Responsável Técnico: Álvaro da Costa Chaves CRO 7186
Responsável Técnico Principal - Equipamento: Álvaro da Costa Chaves CRO 7186

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: REGINA DE ALMEIDA FERREIRA BAPTISTÃO
Endereço: Rua Florêncio Pupo, 212, Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000104-1-3
Data de Validade: 12/04/2020
Responsável Legal: Regina de Almeida Ferreira Baptistão
Responsável Técnico: Regina de Almeida Ferreira Baptistão CRO 32460

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: SÉRGIO ROBERTO RELA
Endereço: Rua Campos Salles, 627 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000133-1-5
Data de Validade: 25/04/2020
Responsável Legal: Sérgio Roberto Relat
Responsável Técnico: Sérgio Roberto Relat CRO 16.111

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LIA CARLLA RELA
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 186 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000139-1-9
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Lia Carlla Relat
Responsável Técnico: Lia Carlla Relat CRO 82121

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba



DEFERIDA
Empresa: JULIANA ROBERTA BAPTISTELLA DA CUNHA
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 198 Vila São Caetano
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000172-1-3
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, A408001483, Dabi Atlante, 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000173-1-0
Data de Validade: 03/04/2020
Responsável Legal: Juliana Roberta Baptistella da Cunha
Responsável Técnico: Juliana Roberta Baptistella da Cunha CRO 83117
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Juliana Roberta Baptistella da Cunha CRO 83117

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: GLÁUCIA CREMONESI
Endereço: Rua Benjamin Constant, 13, 1º andar Sala 11 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000194-1-0
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, NA, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000193-1-3
Data de Validade: 25/04/2020
Responsável Legal: Gláucia Cremonesi
Responsável Técnico: Gláucia Cremonesi CRO 62.382
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Gláucia Cremonesi CRO 62.382

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FÁBIO AUGUSTO DELLALIO
Endereço: Rua Benedito da Silveira Chrispin, 20 Jardim Ipê
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000198-1-0
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 0409250, Proncion Ion X10, 10 MA 60 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000197-1-2
Data de Validade: 30/04/2020
Responsável Legal: Fábio Augusto Dellalio
Responsável Técnico: Fábio Augusto Dellalio CRO 80216
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Fábio Augusto Dellalio CRO 80216

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: DEMETRIUS MELAS DE CARVALHO
Endereço: Rua Quintino Bocaiuva, 240 2º Andar sala 21 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000215-1-2
Data de Validade: 23/04/2020
Responsável Legal: Demetrius Melas de Carvalho
Responsável Técnico: Demetrius Melas de Carvalho CRO 34490

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUIZ JOSÉ LACORTE BAPTISTÃO
Endereço: Rua Florêncio Pupo, 212 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000220-1-2
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 14545, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000219-1-1
Data de Validade: 12/04/2020
Responsável Legal: Luiz José Lacorte Baptistão
Responsável Técnico: Luiz José Lacorte Baptistão CRO 33.323
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Luiz José Lacorte Baptistão CRO 33.323

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: WEBER CANAL PEREIRA
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 186 Vila Muffon
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000222-1-7
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, A002000293, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000221-1-0

Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Weber Nélson Pereira
Responsável Técnico: Weber Nélson Pereira CRO 32006
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Weber Nélson Pereira CRO 32006

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ALFREDO RELA JÚNIOR
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 188 Vila Muffon
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000230-1-9
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 15104, Dabi Atlante, 10 MA 50 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000231-1-6
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Alfredo Rela Júnior
Responsável Técnico: Alfredo Rela Júnior CRO 68065
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Alfredo Rela Júnior CRO 68065

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LILIAN GALVÃO BUENO PARREIRA
Endereço: Rua Benjamin Constant, 501 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, K00895, Dabi Atlante, 8 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000440-1-6
Data de Validade: 25/04/2020
Responsável Legal: Lilian Galvão Bueno Parreira
Responsável Técnico: Lilian Galvão Bueno Parreira CRO 98013
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Plínio Galvão Bueno CRO 33013

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CÉLIA REGINA MINAZAKI
Endereço: Rua Cecília Basso Rabechi, 198 Vila São Caetano
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000550-1-8
Data de Validade: 03/04/2020
Responsável Legal: Célia Regina Minazaki
Responsável Técnico: Célia Regina Minazaki CRO 35449
Responsável Técnico Substituto: Camila Ferrari Foratto CRO 121573

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: THIAGO ZABEU
Endereço: Rua Campos Salles, 409 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000571-1-8
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 4143611017, Gnatus Timex 70, 9 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000576-1-4
Data de Validade: 08/04/2020
Responsável Legal: Thiago Zabeu
Responsável Técnico: Thiago Zabeu CRO 106295
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Thiago Zabeu CRO 106295

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MAXIMILIANO CORRADINI EIRELLI
Endereço: Rua José Gabriel, 75 Sala 02 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000597-1-4
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 4270161016, Gnatus Timex 70, 7 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-863-000602-1-6
Data de Validade: 16/04/2020
Responsável Legal: Maximiliano Corradini
Responsável Técnico: Maximiliano Corradini CRO 83166
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Maximiliano Corradini CRO 83166

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

DEFERIDA
Empresa: PALADINO & LERA SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA.
Endereço: Avenida Brasília 11, Jardim Ipê
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000626-1-8
Data de Validade: 11/04/2020
Responsável Legal: Andreia Thaumaturgo Lera Paladino
Responsável Legal: João Roberto Paladino Júnior
Responsável Técnico: João Roberto Paladino Júnior CRM 139656
Responsável Técnico Substituto: Andreia Thaumaturgo Lera Paladino CRM 151844

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MERTEN – CLÍNICA MÉDICA LTDA. - ME
Endereço: Rua Fortunato Reynaldi, 40 Sala 03, Loteamento Morão da Força
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº CEVS: 352340401-863-000664-1-9
Data de Validade: 28/03/2020
Responsável Legal: Ana Luíze Merten
Responsável Técnico: Ana Luíze Merten CRM 145821

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLÍNICA DE ODONTOLOGIA VILAS BOAS LTDA. ME
Endereço: Avenida Cav. José Ferrari, 415, Loteamento Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000681-1-0
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 3715, Prodental pro 70 Intra, 70 KVP / 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000683-1-4
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, K00102, Dabi Atlante Spectro 70 X, 70 KVP 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000751-1-6
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Plínio Coutinho Vilas Boas
Responsável Técnico: Plínio Coutinho Vilas Boas CRO 92437
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Plínio Coutinho Vilas Boas CRO 92437

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ROBERTA MATTIUZZO
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 199 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000695-1-5
Equipamento: Raios - X odontológico intra oral, 01217212001-Procion Ion 70x, 70 KVP, 8 MA
Nº CEVS: 352340401-863-000746-1-6
Data de Validade: 22/04/2020
Responsável Legal: Roberta Mattiuzzo
Responsável Técnico: Roberta Mattiuzzo CRO 108035
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Roberto Mattiuzzo CRO 108035

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CASSIUS GUILHERME FARINA
Endereço: Avenida Cav. José Ferrari, 415, Loteamento Santo Antônio
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000739-1-1
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Cassius Guilherme Farina
Responsável Técnico: Cassius Guilherme Farina CRO 69856
Responsável Técnico Substituto: Vitória Kharsa CRO 36893

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MELINE GONZAGA BASTOS
Endereço: Rua Benedito da Silveira Chrispin, 20 Jardim Ipê
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000743-1-4
Data de Validade: 23/04/2020

Responsável Legal: Meline Gonzaga Bastos
Responsável Técnico: Meline Gonzaga Bastos CRO 93.281

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CRISTIANE PUGLIA
Endereço: Rua Antônio Ferraz Costa, 186 Vila Santa Cruz
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000771-1-9
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Cristiane Puglia
Responsável Técnico: Cristiane Puglia CRO 77.241

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: PENTEADO & BEDANI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
Endereço: Rua Piza e Almeida, 402 centro
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
Nº CEVS: 352340401-863-000788-1-6
Data de Validade: 04/04/2020
Responsável Legal: Thaissa Segatto Penteado Bedani
Responsável Técnico: Thaissa Segatto Penteado Bedani CRM 120.792

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LIA MARCHI BOTER GRILLO
Endereço: Rua Piza e Almeida, 101 - 10º andar – Sala 104 Centro
Atividade: Atividade odontológica
Nº CEVS: 352340401-863-000794-1-3
Data de Validade: 22/04/2020
Responsável Legal: Lia Marchi Boter Grillo
Responsável Técnico: Lia Marchi Boter Grillo CRO 93152

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: EXAME LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. - EPP
Endereço: Rua Eugênio Passos, 188 Centro
Atividade: Laboratórios clínicos
Nº CEVS: 352340401-864-000018-1-3
Data de Validade: 22/04/2020
Responsável Legal: Paulo Marcos de Oliveira
Responsável Técnico: Paulo Marcos de Oliveira CRF 14241
Responsável Técnico: Lia Raquel Piovesana Ramalho CRF 20.631

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: COMERCIAL E CLÍNICA VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA.
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 355 Jardim Galetto
Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000071-1-0
Equipamento: Raios X convencional (uso veterinário), 081206/10, X- House Orion, 500 Ma 125 KVP
Data de Validade: 01/04/2020
Responsável Legal: Sônia Aparecida Belja Prado Silvestre
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Flávia Assis Polessi CRMV 20837

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: HILÁRIO ANDRADE DE SOUZA & CIA. LTDA. - ME
Endereço: Avenida Prudente de Moraes, 18 Vila Santa Cruz
Atividade: Serviços de diagnósticos por imagem com uso de radiação ionizante – exceto tomografia
Nº CEVS: 352340401-864-000083-1-1
Equipamento: Raios X Odontológico intra-oral, 0067008005, Gnatus Timex70, 7 MA 70 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000084-1-9
Equipamento: Raios X Odontológico extra-oral, 061004586, Vatech Pax – uni 3D, 16 MA 99 KVP
Nº CEVS: 352340401-864-000085-1-6
Data de Validade: 01/04/2020
Responsável Legal: Fernanda dos Santos

Medeiros Costa
Responsável Técnico: Hilário Andrade de Souza CRO 84645
Responsável Técnico Principal – Equipamento: Hilário Andrade de Souza CRO 84645

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: JOFEGÊ PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
Endereço: Avenida Pedro Mascagni, 650 Jardim Galetto
Atividade: Serviço de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000094-1-5
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: José Edson Seste
Responsável Técnico: Bianca Cecon CRFA 2-19921

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: LUCIANA MEIRE IFANGER REOLON
Endereço: Rua Dr. Luiz de Mattos Pimenta, 228 Jardim Cel. Peroba
Atividade: Serviço de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000118-1-9
Data de Validade: 30/04/2020
Responsável Legal: Luciana Meire Ifanger Reolon
Responsável Técnico: Luciana Meire Ifanger Reolon CRFA 8348

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: MARIANA ZORZI
Endereço: Rua Júlio Paiva, 24 Sala 02, Vila Cruzeiro
Atividade: Atividades de fisioterapia
Nº CEVS: 352340401-865-000136-1-7
Data de Validade: 23/04/2020
Responsável Legal: Mariana Zorzi
Responsável Técnico: Mariana Zorzi CREFITO 139.824-f

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: ÂNGELA MENDES DA SILVA
Endereço: Rua Benjamin Constant, 575 Centro
Atividade: Atividades de psicologia e psicanálise
Nº CEVS: 352340401-865-000210-1-6
Data de Validade: 30/04/2020
Responsável Legal: Ângela Mendes da Silva
Responsável Técnico: Ângela Mendes da Silva CRP 100075

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CÍNTIA FABIANE MASSARENTI
Endereço: Rua Dr. Luiz de Mattos Pimenta, 228 Jardim Cel .Peroba
Atividade: Serviço de fonoaudiologia
Nº CEVS: 352340401-865-000287-1-1
Data de Validade: 04/04/2020
Responsável Legal: Cíntia Fabiane Massarenti
Responsável Técnico: Cíntia Fabiane Massarenti CRFA 12627

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: CLALUZ TERAPIAS INTEGRATIVAS EIRELI
Endereço: Rua Carmo Palladino 45 Centro
Atividade: Atividade de práticas integrativas e complementares em saúde humana
Nº CEVS: 352340401-869-000042-1-9
Data de Validade: 01/04/2020
Responsável Legal: Luci de Oliveira Alves Cavallini
Responsável Técnico Substituto: Clarice Borsato Terrassovich

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA
Empresa: FUNERÁRIA OLVP LTDA. ME
Endereço: Avenida da Saudade, 34 Centro
Atividade: Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados
Nº CEVS: 352340401-960-000094-1-5
Data de Validade: 17/04/2020
Responsável Legal: Vicente Rogério
Responsável Legal: Wagner Martins Rogério



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFI Nº 011, de 29 de abril de 2019.

Dispõe sobre o procedimento, no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, para cadastramento de produtores rurais do município de Itatiba, e dá outras providências.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI, Secretário de Finanças, no uso de suas atribuições legais, especialmente a do artigo 73, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itatiba e dos artigos 11 e 12, ambos do Decreto Municipal nº 7.181, de 14 de março de 2019.

DETERMINA:

CAPÍTULO I
DO CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS

Art. 1º. Nos termos do Decreto Municipal nº 7.181, de 14 de março de 2019, todos os produtores rurais do Município de Itatiba ficam obrigados a se inscreverem no CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS.

§ 1º. O cadastro é condição imprescindível para que o produtor participe de programas de subvenção econômica promovidos pelo Poder Público Municipal, conforme determina o § 2º, do artigo 5º, do Decreto Municipal nº 7.181/2019.

§ 2º. Os produtores rurais deverão renovar seus cadastros, **anualmente**, no período de **02 de janeiro a 28 de fevereiro** de cada exercício fiscal.

Art. 2º. A Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária-**SEAFT**, da Secretaria Municipal de Finanças-**SEFI** e a Casa da Agricultura de Itatiba disponibilizarão para retirada o formulário do CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS para preenchimento manual e, também, para impressão no Site Oficial da Prefeitura do Município de Itatiba. O formulário preenchido deverá ser entregue na **SEAFT** para ser cadastrado no Sistema e para expedição do documento de identificação.

Art. 3º. Quando efetivamente implantando, o produtor rural poderá formalizar o seu cadastro através de link próprio disponibilizado no site oficial da Prefeitura do Município de Itatiba, dispensando-se a apresentação pessoal da documentação.

Art. 4º. Efetivado o cadastro, ao produtor rural será entregue um documento de identificação em que constarão as seguintes informações:

- I - número de identificação (ID);
- II - nome do produtor;
- III - o número de sua cédula de identidade;
- IV - o número da sua Inscrição Estadual;
- V - o número de inscrição no Cadastro Ambiental Rural-CAR, se possuir;
- VI - o nome da propriedade;
- VII - a localização da propriedade;
- VIII - o símbolo oficial da Prefeitura do Município de Itatiba; e
- IX - a chancela da Secretaria Municipal de Finanças-**SEFI**.

Parágrafo único. Um novo documento de identificação será sempre gerado quando o produtor rural renovar a sua inscrição no CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS de Itatiba.

CAPÍTULO II
DOS DOCUMENTOS FISCAIS

Art. 5º. Os produtores rurais deverão apresentar **anualmente**, no período de **02 de janeiro a 15 de março**, seus respectivos talões de produtor rural do exercício anterior na Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária-**SEAFT**, da Secretaria Municipal de Finanças-**SEFI**, para fins de apuração e verificação do valor adicionado do Município de Itatiba para formação do índice de participação do ICMS.

Art. 6º. Caso o produtor rural esteja autorizado a emitir Nota Fiscal Eletrônica-**NF-e**, na forma da **Portaria CAT nº 153/2011** da Secretaria de Estado da Fazenda de São Paulo (**SEFAZ-SP**), o contribuinte a encaminhará o documento fiscal eletronicamente em formato **XML**, mediante utilização de sistema disponibilizado no site Oficial da Prefeitura do Município de Itatiba, sob gestão da Secretaria Municipal de Finanças-**SEFI**.

CAPÍTULO III
DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL-ITR

Art. 7º. Em decorrência do **Convênio celebrado pelo Município de Itatiba e a Receita Federal do Brasil, do Ministério da Economia**, o CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS servirá de base de consultas para os Auditores-Fiscais de Rendas Municipais responsáveis pela fiscalização do Imposto Territorial Rural-**ITR**, nos termos do artigo 7º, do Decreto Municipal nº 7.181/2019.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 8º. Em atenção à determinação do **artigo 11**, do Decreto Municipal nº 7.181/2019, fica estabelecido o prazo até **29 de novembro de 2019**, a contar da publicação desta Instrução, para efetivação do primeiro cadastro dos produtores rurais no CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS do Município de Itatiba-SP.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no "caput" do artigo anterior não desobriga o produtor rural de renovar o seu cadastro nos exercícios subsequentes, nos termos do **art. 1º, § 2º, desta instrução**.

Art. 9º. Os produtores rurais deverão apresentar, para fins de conferência, seus respectivos talonários ou respectivas Notas Fiscais Eletrônicas-**NF-e**, do **Exercício de 2018, até 28 de junho de 2019**, a contar da publicação desta Instrução, na Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária-**SEAFT**, desta Secretaria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Havendo processo regularmente instaurado com identificação da autoridade solicitante e delimitação do objeto da consulta, as informações e/ou documentos constantes do CADASTRO MUNICIPAL DE PRODUTORES RURAIS poderão ser compartilhados com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba.

§ 1º. A entrega das informações ou documentos solicitados será feita pessoalmente à autoridade solicitante, mediante recibo, facultando-se o uso de sistema informatizado para realização das consultas.

§ 2º. A autoridade solicitante que tiver acesso às informações assegurará a preservação do sigilo das informações, nos termos do artigo 9º, do Decreto Municipal nº 7.181/2019.

§ 3º. Não serão objeto de compartilhamento quaisquer informações ou documentos que estejam em desacordo com o artigo 198, do Código Tributário Nacional.

Art. 11. O formulário constante do Anexo Único do Decreto Municipal nº 7.181/2019 é considerado declaração fiscal, sendo que o seu preenchimento incorreto, omissão de informações, a não apresentação ou apresentação extemporânea, ou ainda, quando apurado que se utilizou de informação ou declaração falsa sujeitará o contribuinte às punições previstas em lei.

Art. 12. Fica permitida a utilização de sistema informatizado nos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa, quando definitivamente implantado.

Art. 13. Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão resolvidos pela Seção de Auditoria e Fiscalização Tributária-**SEAFT** em conjunto com o Secretário de Finanças.

Art. 14. Esta Instrução Normativa e suas regras entram em vigor na data de sua publicação.

Itatiba, 29 de abril de 2019.

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

DESPACHOS

Processo Administrativo n.º 20118718
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Locação de imóvel para abrigar a CEMEI Andorinha

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para prorrogação da locação do imóvel localizado na Avenida da Saudade, nº 146, bairro Centro, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 9.138,44 (nove mil cento e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, para abrigar a CEMEI Andorinha.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 02 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 20175338
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Locação de imóvel para o Projeto Educa Esportes

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para prorrogação da locação do Estádio "Abílio Sanfins", localizado na Estrada Municipal João Bianco, s/nº, Bairro da Ponte, neste Município, pelo valor mensal de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para execução de ações do Projeto Educa Esportes.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.



Itatiba, 02 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Processo Administrativo n.º 20192388
Interessado (a): Prefeitura do Município de Itatiba
Referente: Aquisição de medicamentos – cumprimento de ação judicial

Com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, que considero aqui integrados, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** com respaldo no artigo 24, inciso IV, c.c. artigo 26, parágrafo único, inciso I, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93, o ato de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **Onco Prod. Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda., CNPJ n.º 04.307.650/0012-98**, para aquisição de 63 (sessenta e três) cápsulas duras de Lenalidomida, 15 mg, valor unitário de R\$671,33 (seiscentos e setenta e um reais e trinta e três centavos), e valor total de R\$42.293,79 (quarenta e dois mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos), em cumprimento a Ação Judicial.

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Tramite-se com urgência.

Itatiba, 02 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal**PORTARIAS****PORTARIA Nº 7.571, DE 02 DE MAIO DE 2019****“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.**

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **MARIA CECILIA COSTA FRANCISCO**, portadora do RG nº 19.630.774 e inscrita no CPF/MF nº 407.796.102-53, Enfermeira, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Saúde de Atenção Secundária CAC, percebendo pela designação 15% (quinze por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 7.572, DE 02 DE MAIO DE 2019****“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.****FÁBIO LUIZ ALVES**, Secretário

Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **FRANCIELE BARBOSA LUPERNE**, portadora do RG nº 34.983.186-5 e inscrita no CPF/MF nº 367.241.878-18, Fisioterapeuta, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Saúde de Atenção Secundária Centro de Fisioterapia e Reabilitação, percebendo pela designação 20% (vinte por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 7.573, DE 02 DE MAIO DE 2019****“Designa servidora para o desempenho de função gratificada”.**

FÁBIO LUIZ ALVES, Secretário Municipal de Saúde, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

a servidora **DENISE MORAES**, portadora do RG nº 29.633.654-3 e inscrita no CPF/MF nº 313.144.608-03, Auxiliar Administrativo, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde, para exercer função gratificada como Encarregada pelo Serviço de Transporte Sanitário, percebendo pela designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de maio de 2019.

Fábio Luiz Alves
Secretário Municipal de Saúde**PORTARIA Nº 7.574, DE 02 DE MAIO DE 2019****“Designa servidor para o desempenho de função gratificada”.**

HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR, Secretário de Obras e Serviços Públicos, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, e com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999, e alterações posteriores, resolve

D E S I G N A R:

o servidor **JOSÉ ROBERTO CIRINO FONSECA**, portador do RG nº 20.209.524-1 e inscrito no CPF/MF nº 085.195.918-09, braço, lotado junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos, para exercer função gratificada como Encarregado da Equipe Mecânica/Frota Leve, percebendo pela

designação 30% (trinta por cento) do seu padrão salarial, a partir desta data.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”, em 02 de maio de 2019.

HERMÍNIO GEROMEL JÚNIOR
Secretário de Obras e Serviços Públicos**PORTARIA Nº 7.577, DE 03 DE MAIO DE 2019****“Nomeia Servidor”.**

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

NOMEAR:

RITA DE CÁSSIA FELTRAN GARBELLINE, portadora do RG nº 23.785.229 e do CPF nº 251.191.738-61, para exercer o Emprego Público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete – AG1, lotado junto à Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, no regime jurídico-administrativo, a partir desta.

CUMPRA-SE.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline” em 03 de maio de 2019

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos**DECRETOS****DECRETO Nº 7.194, DE 10 DE ABRIL DE 2019****“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.**

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.773.128,57 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.70.41.00 – Contribuições
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
 Valor a Suplementar = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.01 – Secretaria de Governo
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de

Terceiros-Pessoa Jurídica
 04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
 Valor a Suplementar = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.02.00 – Secretaria de Governo
 02.02.03 – Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.244.0014.2.006 – Manutenção da Secretaria de Governo/ Fundo Social de Solidariedade
 Valor a Suplementar = R\$ 14.040,00 (catorze mil e quarenta reais)
(Decreto nº 7.194/19) fls. 02

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
 08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 Valor a Suplementar = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 11.333.0014.2.060 – Manutenção do Programa de Incentivo ao Trabalhador, Qualificação e Requalificação Profissional
 Valor a Suplementar = R\$ 4.282,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
 Valor a Suplementar = R\$ 562,30 (quinhentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
 02.04.05 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Criança e Adolescente
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 08.243.0014.2.065 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência à Criança e ao Adolescente
 Valor a Suplementar = R\$ 1.726,43 (hum mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta e três centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.09.00 – Secretaria da Educação
 02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
 12.361.0008.2.036 – Manutenção do Ensino Regular
 Valor a Suplementar = R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.10.00 – Secretaria de Finanças
 02.10.01 – Secretaria de Finanças
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças

Valor a Suplementar = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
(Decreto nº 7.194/19) fls. 03

20.601.0006.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
 Valor a Suplementar = R\$ 20.245,05 (vinte mil, duzentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
 02.11.02 – FMMA – Fundo Municipal de Meio Ambiente
 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
 18.541.0009.2.089 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Fundo Municipal de Meio Ambiente
 Valor a Suplementar = R\$ 94.275,00 (noventa e quatro mil e duzentos e setenta e cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
 15.451.0003.1.028 – Implantação/ Ampliação e Melhorias da Iluminação Pública
 Valor a Suplementar = R\$ 885.468,96 (oitocentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
 Valor a Suplementar = R\$ 3.224,30 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 15.452.0003.2.099 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
 Valor a Suplementar = R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 Valor a Suplementar = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
 02.14.00 – Secretaria da Saúde
 02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
 10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
 Valor a Suplementar = R\$ 24.205,37 (vinte e quatro mil, duzentos e cinco reais e trinta e sete centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

trinta e sete centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
(Decreto nº 7.194/19) fls. 04

02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 40.930,00 (quarenta mil e novecentos e trinta reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 8.038,22 (oito mil, trinta e oito reais e vinte e dois centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 31.134,00 (trinta e um mil e cento e trinta e quatro reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.302.0007.2.047 – Prestadores de Serviços de Saúde
Valor a Suplementar = R\$ 19.802,48 (dezenove mil, oitocentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 13.370,76 (treze mil, trezentos e setenta reais e setenta e seis centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 803,20 (oitocentos e três reais e vinte centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
(Decreto nº 7.194/19) fls. 05

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita
10.303.0007.2.072 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Suporte Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 12.320,00 (doze mil e trezentos e vinte reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO = R\$ 4.773.128,57 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e sete centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1º deste decreto correrão por conta da anulação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2018 e superávit de anulação de empenhos de 2018, sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.01.00 – Gabinete do Prefeito
02.01.01 – Gabinete do Prefeito
3.3.90.37.00 – Locação de Mão-de-Obra
04.122.0005.2.090 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Valor a Anular = R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
04.122.0005.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 700,00 (setecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.01 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
08.244.0014.2.059 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
Valor a Anular = R\$ 3.000,00 (três mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda
02.04.06 – Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
08.244.0014.2.066 – Manutenção da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda/ Fundo Municipal de Assistência Social/ Assistência Social Geral

(Decreto nº 7.194/19) fls. 06

Valor a Anular = R\$ 4.282,50 (quatro mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/ FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.3.90.93.00 – Indenizações e

Restituições
28.846.0000.0.008 – Indenizações e Restituições Inclusive Devolução de Receitas
Valor a Anular = R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.451.0003.1.010 – Obras de Infra-Estrutura Urbana
Valor a Anular = R\$ 3.224,30 (três mil, duzentos e vinte e quatro reais e trinta centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
06.181.0002.2.076 – Auxílio às Forças de Policiamento
Valor a Anular = R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.03 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Trânsito
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
15.452.0003.1.025 – Construção/ Ampliação/ Reforma para Melhorias no Trânsito
Valor a Anular = R\$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
10.301.0007.2.027 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Anular = R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Atenção Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.301.0007.2.032 – Manutenção do Programa Saúde da Família e Agentes Comunitários de Saúde
Valor a Anular = R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

(Decreto nº 7.194/19) fls. 07

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância

Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 3.266.206,80 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e seis reais e oitenta centavos)

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 1.005.468,96 (hum milhão, cinco mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos)

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2.018 = R\$ 500.967,53 (quinhentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos)

Superávit de anulação de empenhos de 2018 = R\$ 485,28 (quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

Art. 3º. Fica aberto o crédito adicional especial no valor de R\$ 742.673,23 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos), mediante suplementação da dotação orçamentária consignada no orçamento vigente sob a seguinte rubrica:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
02.12.01 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
15.452.0003.2.018 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Públicos/ Serviços Urbanos

(Decreto nº 7.194/19) fls. 08

Valor a Suplementar = R\$ 742.673,23 (setecentos e quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e três reais e vinte e três centavos)

Parágrafo único. Os recursos necessários à execução do presente artigo são aqueles provenientes da Operação de Crédito autorizada pela Lei Municipal nº 5.118, de 21 de junho de 2018.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de abril de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

ALOÍSIO CARLOS POLESSI
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídicos
DECRETO Nº 7.204, DE 03 DE MAIO DE 2019

"Concede prazo para adesão à Licença Prêmio, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019, na forma que especifica".

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento no art. 4º, na Lei Municipal nº 5.160, de 07 de janeiro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 5.160 de 07 de janeiro de 2019, fica concedido aos profissionais do magistério, referidos no caput do artigo 1º, da referida Lei, o prazo de 06 de maio a 04 de junho de 2019, para realizarem, a opção pelo benefício da licença prêmio em substituição ao recebimento da gratificação prevista nos artigos 144, 146 e 149 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline"
em 03 de maio de 2019.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

VILSON RICARDO POLLI
Secretário dos Negócios Jurídico



REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **08 de Maio de 2019**, às **09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 – Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE Itatiba-SP



Pauta de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR

Data: 06/05/2019
Horário: 16h45
Local: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Pauta:

1. Aprovação da ata da reunião anterior;
2. Sinalização turística;
3. Folder turístico;
4. Oficina para frentistas, taxistas e Guarda Municipal;
5. Concurso fotográfico;
6. Festa de São Pedro;
7. Pesquisa de demanda- Programa de Regionalização do Circuito das Frutas;
8. Outros assuntos;
9. Encerramento.

Eduardo Bettin
Presidente do ComTur



Atos Oficiais da Câmara Municipal

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 04/2019

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba **aprova**, com 12 (doze) votos favoráveis e 5 (cinco) votos contrários, na 104ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de abril, o parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo exarado no **Processo nº TC—2177/026/15**, o qual foi **DESAVORÁVEL** às contas da Prefeitura do Município de Itatiba relativas ao exercício de 2015.

O processo será remetido ao Ministério Público, nos termos do Art. 212 do Regimento Interno.

ITATIBA, em 29 de abril de 2019

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba na data supra.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2019

"Confere o Título de 'Extremada Mãe do Ano' à Sra. Maria Aparecida Monteiro".

Eu, **Ailton Fumachi**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade, na 92ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 (trinta) de abril de 2019, e eu **promulgo** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere, por comprovado merecimento, à "**SRA. Maria Aparecida Monteiro**", o Título de "**EXTREMADA MÃE DO ANO**".

Art. 2º - A honraria respectiva será-lhe-á entregue em sessão solene especialmente designada para este fim, nos termos da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itatiba.

Art. 3º - As despesas decorrentes deste **Decreto Legislativo** correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º - Este **Decreto Legislativo** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Novembro, 02 de maio de 2019.

AILTON FUMACHI
Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 02 de maio de 2019.

Gabriel Carra Porto Silveira
Diretor Legislativo

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 30/04/2019

Indicação Nº 682/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de galhos das árvores na Rua José R. Filho – Porto Seguro (fotos anexas).

Indicação Nº 681/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita serviço de calçetaria na Rua João Bueno de Aguiar – Vila Cassaro.

Indicação Nº 680/2019

Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a poda de árvore na Rua João Bueno de Aguiar – Vila Cassaro.

Indicação Nº 679/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita a reforma do prédio da ESF 15 - UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi" Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Jd. México.

Indicação Nº 678/2019
Autoria: LEILA BEDANI FERREIRA
Assunto: Solicita verificar a possibilidade de oferecer aulas de defesa pessoal para mulheres.

Indicação Nº 677/2019
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita poda de árvore na rua Antônio Latorre, Jd N Sra. de Fatima, conforme especifica.

Indicação Nº 676/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de cascalho na Rua Fermio Gagliardi, conforme especifica.

Indicação Nº 675/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de cascalho na Rua Diamantino Domingos, conforme especifica.

Indicação Nº 674/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de cascalho na Rua Ruth Vicente, conforme especifica.

Indicação Nº 673/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de passagem de máquina e melhorias com a colocação de cascalho na Rua Branca Lucia Roncati, conforme especifica.

Indicação Nº 672/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo de lombada na Rua José Marcos Soave, conforme especifica.

Indicação Nº 671/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita estudos para a implantação de iluminação na Estrada Municipal Antonio Neto, conforme especifica.

Indicação Nº 670/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de sinalização de solo de lombada na Rua Jovino Antonio Santana, conforme especifica.

Indicação Nº 669/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de pintura de

sinalização de solo de lombada na Rua Alexandre Tomazine, conforme especifica.

Indicação Nº 668/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita a execução de operação tapa buraco na Rua Alexandre Tomazine, conforme especifica.

Indicação Nº 667/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda a limpeza de calçada ou notifique o proprietário do imóvel na Rua Júlio César Macedo nº70, no Bairro Jardim Morumbi.

Indicação Nº 666/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Reitera a solicitação a execução de serviços de nivelamento e cascalhamento e limpeza do mato lateral na Estrada Municipal Lazara Moreira da Silva Berton, no Bairro Fazenda Malabar, conforme esclarece.

Indicação Nº 665/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução do serviço da máquina niveladora e cascalhamento em toda extensão da Estrada Municipal Alexandre Gava, Bairro Jardim Virgínia, conforme esclarece.

Indicação Nº 664/2019
Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI

Assunto: Solicita com urgência a execução de limpeza de mato lateral e a manutenção na Estrada dos Camargo próximo ao km 34,5 em frente ao bairro Portão São Marcelo, conforme esclarece.

Requerimento Nº 93/2019
Autoria: FERNANDO SOARES DA SILVA
Assunto: Solicita informações sobre o porquê da demora na entrega do cartão alimentação para os Policiais Militares no efetivo exercício de atividade municipal.

Requerimento Nº 96/2019
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto, na Rua Romeu Gava próximo ao nº 120, no Bairro do Engenho, conforme especifica.

Requerimento Nº 98/2019
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: SOLICITO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA INFORMAÇÕES SOBRE EXECUÇÃO DAS OBRAS REFERENTES À LIGAÇÃO DA REDE DE ESGOTO DA ESCOLA EMEB SEBASTIÃO DE CAMARGO PIRES – BAIRRO DOS PIRES.

Requerimento Nº 99/2019
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal informações sobre a frota Corpo de Bombeiros de Itatiba, conforme especifica.



VESTIBULINHO 2º SEMESTRE / 2019

ETEC Rosa Perrone Scavone - ITATIBA

CURSOS TÉCNICOS GRATUITOS

Administração	Noite	40 Vagas
Recursos Humanos	Noite	40 Vagas
Automação Industrial	Noite	40 Vagas
Eletromecânica	Noite	40 Vagas
Administração (SEMIPRESENCIAL)	Sábado Manhã	40 Vagas
TOTAL DE VAGAS OFERECIDAS		200

INSCRIÇÕES **SOMENTE** PELA INTERNET NO SITE:

www.vestibulinhoetec.com.br

Período: de 10/04/2019 até às 15h do dia 15/05/2019

Valor da taxa de inscrição a ser pago na Rede Bancária: R\$ 30,00

Exame: 16/06/2019 (domingo) – 13 horas

Pré-requisito - Ensino Técnico: cursar 2ª ou 3ª série do Ensino Médio ou ter concluído

Informações:

(11) 3471-4071 - Capital e Grande SP

0800 772 2829 - Demais localidades

LIMPE O SEU TERRENO



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

➤ Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);

➤ Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);

➤ Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!

➤ Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

• Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;

• Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);

• Corte de árvore sem autorização: R\$701,96



Prefeitura de Itatiba GOVERNO PRESENTE